



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.º	2709001/2021
FLS.	1439
Rub.	2

Processo Administrativo nº 2709001/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 042/2021
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde destinado ao Hospital Municipal Geral e Maternidade de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 30.557.253/0001-21



**UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES-LTDA**

CNPJ: 30.557.253/0001-21
(63) 3415-1214
updistribui@gmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	270900/2021
Nº	1490
Sup.	e

HABILITAÇÃO JURÍDICA

AVENIDA EUROPA nº S/N, QD 56 LT 14, JARDIM DOS IPÊS II
CEP: 77.820-176
Araguaína - Tocantins

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA
Proc. 270900/2021
FLS. 1491
Rub. 0

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		TO
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME: ROSENIO DOS SANTOS MACHADO				
	DOC. IDENTIDADE/DFG EMISSOR/UF: BR7447 - DSP - TO		DATA NASCIMENTO: 25/12/1993	
	CPF: 004.221.221-09		FILIAÇÃO: SABILHA DOS SANTOS MACHADO	
Nº REGISTRO: 02404913844				
VALIDADE: 05/08/2026		1ª HABILITAÇÃO: 07/11/2002		
OBSERVAÇÕES:				
Assinatura do Portador: <i>Rosênio dos Santos Machado</i>				
LOCAL: ARACUAÍNA, TO		DATA EMISSÃO: 25/06/2021		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		10901629156 10028698174		
DENATRAN		CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PEDREIRAS/MA
 Proc. 20900/2021
 FLS. 1442
 Rub. e



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua: Rua do Sina, s/nº, Jardim Novo Horizonte, Araguaína - TO
 CEP: 77.000-000, Fone: (68) 3531-1000, Fax: (68) 3531-1001
 Selo nº 128181AAA814041-HKY
 Consulte em: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>
 Autentico a presente fotocópia por conferir com original
 que me foi apresentado. Dou Fé. *0051 *463139.
 Emolumentos: R\$2,00
 Araguaína-TO, 19 de março de 2019.
 Celma Celestina Sousa Lages - Escrevente



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 e TRIBUNAL DE NOTAS - Código CNU 88 876 0
 Rua: Rua do Sina, s/nº, Jardim Novo Horizonte, Araguaína - TO
 CEP: 77.000-000, Fone: (68) 3531-1000, Fax: (68) 3531-1001

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 32 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 e também a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou Fé

Cód. Autenticação: 99790904191704030854-1; Data: 09/04/2019 17:04:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1K75371-W26E;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PEDREIRAS/MA
Proc. 209001/2021
FLS. 1443

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/12/2020 11:06:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99790904191704030854-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b913010517c5e685a837c3e67d4cc7fce4b0ea0937931e159fa55f0a7631c91031a7777d26d1ceda111c950652e2c04171299c1b7a9e0c2bf41af69c449464a49



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



19/03/2019



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
004.201.221-09

Nome
ROBERTO DOS SANTOS MACHADO

Nascimento
31/12/1983

CÓDIGO DE CONTROLE
9881.F4E5.D00D.860F



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:33:26 do dia 19/03/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PEDREIRAS/MA
Proc: 220900/202 /
FLS: 144
Rub: 0

PEDREIRAS/MA
 Proc. 220900/2021
 1445



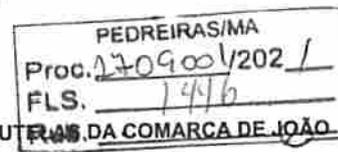
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua 14 de Abril, nº 100, Centro, Pedreiras - MA
 Fone nº 128181AAA761331-ELZ
 consulte em: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigit>
 autentico a presente fotocópia por conferir com original
 que me foi apresentado. Dou Fé. *0061*596987.
 Emolumentos: R\$ 0,00
 Araguaína-TO, 04 de janeiro de 2019.
 Elaine Cristina Dias Pires Aleazar - Escrevente



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 85.878-8
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.239/1994 e Art. 9 Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e apresenta imagem digitalizada, reproduzida por
 do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou Fé.
Cód. Autenticação: 99792101191022320591-1; Data: 21/01/2019 10:25:04
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1A4B149-R22M.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2020 11:37:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99792101191022320591-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b913010517c5e685a837c3e67d4cc7fcef12214488fb04952bc3aa1215a517fdb45f40fb744340fbd953529b6da1a4851299c1b7a9e0c2b41af69c449464a49



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



09/04/2019

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2709001/2021
FLS.	1467
Rub.	2



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
024.666.011-25

Nome
DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES

Nascimento
15/07/1988

CÓDIGO DE CONTROLE
592D.6563.9E9A.DAE4



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 18:29:05 do dia 09/04/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

2 - ALTERAÇÃO CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
UP DISTRIBUIDORA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, natural da cidade de Pium - TO, data de nascimento 15/07/1988, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 835744, expedida por SSP/TO em 19/04/2010 e CPF: nº 024.666.011-25, residente e domiciliada na cidade de Araguaína - TO, na AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO, nº 855, SETOR CENTRAL, CEP: 77803-140;

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Pedro Afonso - TO, data de nascimento 31/12/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 687447, expedida por SSP/TO em 28/06/2000 e CPF: nº 004.201.221-09, residente e domiciliado na cidade de Araguaína - TO, na RUA O, nº 89, QUADRA 42 LOTE 323, LOTEAMENTO SAO LUIZ, CEP: 77824-180.

Únicos sócios da empresa: **UP DISTRIBUIDORA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** com sede e domicílio na Rua Vereador Falcão Coelho, nº 1559, Setor Central, Araguaína - TO, CEP: 77805020, devidamente inscrita no CNPJ nº 30.557.253/0001-21 com contrato social registrado na Junta comercial do estado do Tocantins - JUCETINS, NIRE: 17200589576 em 25/05/2018 Resolvem em comum acordo promover, 2º alteração do contrato social e consolidação da sociedade Ltda. Conforme cláusulas abaixo.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE

Altera-se o nome empresarial para: **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** e usará a expressão **UP DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa que tinha sede e domicílio fiscal na RUA Vereador Falcão Coelho, nº 1559, Setor Central, Araguaína - TO, CEP: 77805020 agora **passará a ser: AVENIDA EUROPA SN, QD . 56 LOT. 14 - JARDINS DOS IPES II, ARAGUAINA - TO - CEP: 77820-176.**

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL - ALTERA-SE O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA PARA:

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS. - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS. - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO. - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE - AR - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS - REPRESENTANTES

COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS NAO ESPECIALIZADO. E
COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS - COMERCIO
ATACADISTA DE AGUA MINERAL - COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO,
MOIDO E SOLUVEL - COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR - COMERCIO ATACADISTA
DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS. - COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS. - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO -
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE
SEGURANCA DO TRABALHO - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
DE USO HUMANO - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA
USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO
ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA - COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS ODONTOLOGICOS - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO
E DE PAPELARIA - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES. -
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E
DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO
PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E
VEICULOS RECREATIVOS - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE
COLCHOARIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA -
COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE
TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS,
EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E
PECAS - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS -
COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS
COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS - COMERCIO
VAREJISTA DE BEBIDAS - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS -
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. - COMERCIO VAREJISTA
ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - RECARGA
DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA
ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO
VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E
VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE
CAMA, MESA E BANHO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA -
COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS - COMERCIO VAREJISTA DE
BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS
ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS -
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO
VAREJISTA DE CALCADOS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITARIOS - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO -
SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM - AGENCIAMENTO DE ESPACOS
PARA PUBLICIDADE. - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR - ALUGUEL DE MAQUINAS
E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - SERVICOS DE FOTOCOPIAS - REPARACAO E
MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS -

REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;

Paragrafo Único. Altera-se o objeto da sociedade para:

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS. - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS. - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO. - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS NAO ESPECIALIZADO. - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL - COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL - COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS. - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES. - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DEINFORMATICA - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS - COMERCIO VAREJISTA DEMERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS - COMERCIO VAREJISTA DE

BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE. - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - SERVICOS DE FOTOCOPIAS - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;

CLAUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio, **ROBERTO DOS SANTOS MACHADO**, com os poderes e atribuições de administra os negócios sociais, financeiros administrativos da sociedade assinar atas e demais documentos. Interpor recursos e impugnações, receber notificações, tomar ciência de decisões, assinar propostas e assinar documentos, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes a uma licitação, sendo lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA V - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.

**UP DISTRIBUIDORA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 30.557.253/0001-21**

DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, natural da cidade de Pium – TO, data de nascimento 15/07/1988, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 835744, expedida por SSP/TO em 19/04/2010 e CPF: nº 024.666.011-25, residente e domiciliada na cidade de Araguaína - TO, na AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO, nº 855, SETOR CENTRAL, CEP: 77803-140.

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO, BRASILEIRO, ~~CASADO(A)~~, Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Pedro Afonso - TO, data de nascimento 31/12/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 687447, expedida por SSP/TO em 28/06/2000 e CPF: nº 004.201.221-09, residente e domiciliado na cidade de Araguaína - TO, na RUA O, nº 89, QUADRA42 LOTE 323, LOTEAMENTO SAO LUIZ, CEP: 77824-180.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA e usará a expressão **UP DISTRIBUIDORA** como nome fantasia com sede e domicilio AVENIDA EUROPA SN, QD . 56 LOT. 14 - JARDINS DOS IPES II, ARAGUAINA - TO - CEP: 77820-176.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nomes dos Sócios	Qtd. Quotas	Valo Em R\$	%
DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES	50000	50.000,00	50,00
ROBERTO DOS SANTOS MACHADO	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100.000	100.000,00	100,00

CLAUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agencias ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios

CLÁUSULA IV - DO OBJETO - O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA É:

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS. - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS. - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO. - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS NAO ESPECIALIZADO. - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL - COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL - COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS. - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO

ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES. - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE. - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - SERVICOS DE FOTOCOPIAS - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;

PARÁGRAFO ÚNICO: O OBJETO SOCIAL DO ESTABELECIMENTO MATRIZ É:

- COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS. - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS. - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO. - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS - REPRESENTANTES

COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS NAO ESPECIALIZADO. -
COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS - COMERCIO
ATACADISTA DE AGUA MINERAL - COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO,
MOIDO E SOLUVEL - COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR - COMERCIO ATACADISTA
DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS. - COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS. - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO -
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE
SEGURANCA DO TRABALHO - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
DE USO HUMANO - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA
USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO
ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA - COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS ODONTOLOGICOS - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO
E DE PAPELARIA - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES. -
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E
DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO
PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E
VEICULOS RECREATIVOS - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE
COLCHOARIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA -
COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE
TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS,
EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E
PECAS - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS -
COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS
COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS - COMERCIO
VAREJISTA DE BEBIDAS - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS -
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. - COMERCIO VAREJISTA
ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - RECARGA
DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA
ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO
VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E
VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE
CAMA, MESA E BANHO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA -
COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS - COMERCIO VAREJISTA DE
BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS
ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS -
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO
VAREJISTA DE CALCADOS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITARIOS - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO -
SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM - AGENCIAMENTO DE ESPACOS
PARA PUBLICIDADE. - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR - ALUGUEL DE MAQUINAS
E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - SERVICOS DE FOTOCOPIAS - REPARACAO E
MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS -

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ~~ELETRÔNICOS~~ DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 30/05/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VII DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VIII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio, **ROBERTO DOS SANTOS MACHADO**, com os poderes e atribuições de administra os negócios sociais, financeiros administrativos da sociedade assinar atas e demais documentos. Interpor recursos e impugnações, receber notificações, tomar ciência de decisões, assinar propostas e assinar documentos, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes a uma licitação, sendo lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS.

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço

Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA XII – DO DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XIII – DO PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob. As penas da Lei, o enquadramento da Empresa como Empresa de Pequeno Porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do Art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do Art. 3º da mencionada Lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLAUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de ARAGUAINA – TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando – se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao Registro e arquivamento na junta comercial do Estado do Tocantins.

ARAGUAINA – TO, 13 DE JANEIRO 2021.

**DEANE ALVES
DE OLIVEIRA
MENDES:
02466601125**

Assinado digitalmente por DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES:02466601125
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=31950627000137, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES:02466601125
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-01-20 22:08:40
Foxit Reader Versão: 9.7.1

DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES
Sócia

**ROBERTO
DOS SANTOS
MACHADO:
00420122109**

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR SERASA, CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-01-20 22:09:38
Foxit Reader Versão: 9.7.1

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
Sócio Administrador



PEDREIRASIMA
Proc. 2709001/2021
Fls. 1458
Pub. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00420122109	ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
02466601125	DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 16:09 SOB N° 20210018917.
PROTOCOLO: 210018917 DE 15/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100392774. CNPJ DA SEDE: 30557253000121.
NIRE: 17200589576. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2021.
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA



ERLAN SOUZA MILHONEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.557.253/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2018
NOME EMPRESARIAL UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UP DISTRIBUIDORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV EUROPA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA56 LOTE 14
CEP 77.820-176	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DOS IPES II	MUNICÍPIO ARAGUAINA
UF TO		TELEFONE (63) 9202-3819
ENDEREÇO ELETRÔNICO UP@UPDISTRIBUI.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2021 às 19:44:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.557.253/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2018
NOME EMPRESARIAL UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV EUROPA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA56 LOTE 14
CEP 77.820-176	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DOS IPES II	MUNICÍPIO ARAGUAINA
UF TO	ENDEREÇO ELETRÔNICO UP@UPDISTRIBUI.COM.BR	TELEFONE (63) 9202-3819
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2021 às 19:44:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.557.253/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2018
NOME EMPRESARIAL UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV EUROPA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA56 LOTE 14
CEP 77.820-176	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DOS IPES II	MUNICÍPIO ARAGUAINA
UF TO	ENDEREÇO ELETRÔNICO UP@UPDISTRIBUI.COM.BR	TELEFONE (63) 9202-3819
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2021 às 19:44:09 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2709001/2021
FLS.	1962
Rub.	e

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	30.557.253/0001-21
NOME EMPRESARIAL:	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/11/2021 às 19:45 (data e hora de Brasília).



**UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 30.557.253/0001-21

(63) 3415-1214

updistribui@gmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	020900/2021
FLS.	1463
Rub.	2

**REGULARIDADE
FISCAL E
TRABALHISTA**

**AVENIDA EUROPA nº S/N, QD 56 LT 14, JARDIM DOS IPÊS II
CEP: 77.820-176
Araguaína - Tocantins**

Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DA RECEITA

BIC
BOLETIM DE
INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1- CONTROLE
 1.1 - Coletoria Estadual
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE ARAGUAINA

Inscrição Estadual (Nova)
29.488.221-9

PEDREIRAS/MA
PEDREIRAS/MA
 Proc. 30100/2021
 1964

2- SOLICITAÇÃO CADASTRAL

2.1 - Natureza da Solicitação
 1 - CADASTRAMENTO
 2 - ALTERAÇÃO
 3 - REATIVAÇÃO
 4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA
 5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO
 6 - RECADASTRAMENTO
 7 - BAZIA VOLUNTÁRIA
 8 - BAZIA DE OFÍCIO

2.2 - ORIGEM
 1 - SEFAP
 2 - CONTRIBUINTE
 3 - SUPLENTE

3- IDENTIFICAÇÃO

3.1 - Nome ou Razão Social
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

3.2 - Nome de Fantasia
UP DISTRIBUIDORA

3.3 - Inscrição no CNPJ ou CPF
30.557.253/0001-21

3.4 - Tipo de Contribuinte
 1 - FÍSICA
 2 - JURÍDICA

3.5 - Atividade - Início
22/06/2018

Término

4- ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

4.1 - Tipo do Logradouro
AV

4.2 - Nome do Logradouro
EUROPA

4.3 - Número
S/N

4.4 - Complemento
QD 56 LT 14

4.5 - Bairro / Distrito
JARDIM DOS IPÊS II

4.6 - Município
ARAGUAINA

4.7 - UF
TO

4.8 - E-mail da empresa
tharantini@hotmail.com

4.9 - Cód. Município
170210-9

4.10 - Localização
 1 - ZONA URBANA
 2 - ZONA RURAL

4.11 - Cód. DDD - Telefone
63 93202-3819

4.12 - CEP
77.820-176

5- INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

5.1 - N° Registro/Alteração na Junta Comercial
17200589576 / 20200160010

5.2 - Data do Registro
25/05/2018

5.3 - Capital Social
100.000,00

5.4 - Categoria do Estabelecimento
 1 - GERAL
 2 - FISCAL
 3 - DISCRETO FECHADO
 4 - ARMAZÉM GERAL
 5 - CARTÃO DE CEBAS

5.5 - Regime de Recolhimento
 1 - NORMAL
 2 - SUBSTITUIÇÃO
 3 - ESPECIAL
 4 - ESPECIAL

5.6 - Código da Natureza Jurídica
208-2

5.7 - Descrição da Natureza Jurídica
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

5.7 - CNAE-Fiscal Principal
4684-8/00
 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças

5.8 - CNAE-Fiscal Secundária
4619-2/00
 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

5.9 - CNAE-Fiscal Secundária
4651-6/01
 Comércio atacadista de equipamentos de informática

6- INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL

6.1 - Nome do Imóvel

6.2 - Categoria de Ocupação
 1 - PASTAGEM
 2 - ATIVIDADE RURAL
 3 - PISCICULTURA
 4 - CRIANÇAS
 5 - OUTROS

6.3 - Área do Imóvel (ha)

6.4 - Área de Pastagem Natural (ha)

6.5 - Área de Pastagem Formada (ha)

6.6 - Área Cultivada (ha)

6.7 - Área Incorporada (ha)

6.8 - Registro Imobiliário

6.9 - Número do Registro

6.10 - Livro

6.11 - Fls.

6.12 - Inscrição no Icara

6.13 - Informações Complementares (lote, nº, lotesamento, acesso, etc.)

7- CONTABILISTA RESPONSÁVEL

7.1 - CPF
015.001.701-43

7.2 - Nome
THARANTINI BARROS COELHO

7.3 - CRC
TO-005291/O-0

7.4 - Endereço
RUA NEMESIO, 70 - BAIRRO SÃO JOÃO

7.5 - Cód. DDD Telefone
(063) 3414-0654

7.6 - E-mail
THARANTINI_18@HOTMAIL.COM

7.7 - Município
ARAGUAINA

7.8 - UF
TO

7.9 - CEP
77.807-100

8- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

8.1 - CPF
004.201.221-09

8.2 - Nome do Responsável
ROBERTO DOS SANTOS MACHADO

8.3 - C.I.
687.447

8.4 - Org. Expedidor
SSP/TO

8.5 - Endereço
RUA O N° 89, QD 42, LT 323, LOT. SAO LUIZ

8.6 - Município
ARAGUAINA

8.7 - UF
TO

8.8 - CEP
77.803-140

8.9 - Cód. DDD Telefone
63 99202-3819

9- DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL

9.1 - Declaração
 DECLARO QUE CONFIRMA AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.

9.2 - Observação
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, E-MAIL, TELEFONE E CNAE

9.3 - Local de recepção
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE ARAGUAINA

9.4 - Data
08/07/2020

9.5 - Nome e Assinatura do Servidor
MARIA ZELMA SOUZA DOS SANTOS

9.6 - Matrícula
6487108

10 - CARIMBO PADRONIZADO
 10.1 - COLETORIA ESTADUAL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
DR. ARAGUAINA
CADASTRO

Assinatura: _____ Matrícula: _____

11 - USO DA SEFAP

VISTORIA
 APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO

FAVORÁVEL DESFAVORÁVEL

Motivo: ART.100 DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11

DATA: **07/07/2020**
LUIZ CRISOSTOMO OLIVEIRA FRANCA 6963587

HOMOLOGAÇÃO

DEFIRO INDEFIRO

Motivo: ART.100 DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11

DATA: **08/07/2020**
JUAREZ BERNARDO MADALENA 6951147

09/07/2020 10:42:07



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99791012202132234123-1
 Data: 10/12/2020 11:27:28
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV74851-DHDC;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bol. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 41 e 52 da Lei Federal 6.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://secedigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/99791012202132234123

PEDEIRAS/MA
 Proc. 2309001/202 /
 Fls. 29.488.221/965

12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA

12.1 - CPF/CNPJ 004.201.221-09	12.2 - Nome ou Razão Social ROBERTO DOS SANTOS MACHADO			12.3 - Nacionalidade 1 - Brasil 2 - Exterior 1	12.6 - C.I nº 687.447		12.7 - Org. Exped. SSP/TO
12.5 - Endereço RUA O Nº 89, QD 42, LT 323, LOT. SAO LUIZ			12.11 - Cód. DDD Telefone 63 99202-3819	12.12 - Condição 1 - Titular 2 - Sócio 2	12.13 - Mandato a	12.14 - %Part. 50,00000	
12.8 - Município ARAGUAINA	12.9 - UF TO	12.10 - CEP 77.803-140					
12.15 - CPF/CNPJ 024.666.011-25	12.16 - Nome ou Razão Social DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES			12.17 - Nacionalidade 1 - Brasil 2 - Exterior 1	12.20 - C.I nº 835.744		12.21 - Org. Exped. SSP/TO
12.19 - Endereço RUA O, QD 42 LT 323 - LOTEAMENTO SAO LUIZ			12.25 - Cód. DDD Telefone 63 99202-3819	12.26 - Condição 1 - Titular 2 - Sócio 2	12.27 - Mandato a	12.28 - %Part. 50,00000	
12.22 - Município ARAGUAINA	12.23 - UF TO	12.24 - CEP 77.824-180					
12.29 - CPF/CNPJ	12.30 - Nome ou Razão Social			12.31 - Nacionalidade 1 - Brasil 2 - Exterior	12.32 - País		
12.33 - Endereço					12.34 - C.I nº	12.36 - Org. Exped.	
12.38 - Município	12.37 - UF	12.38 - CEP	12.39 - Cód. DDD Telefone	12.40 - Condição 1 - Titular 2 - Sócio	12.41 - Mandato a	12.42 - %Part.	
12.43 - CPF/CNPJ	12.44 - Nome ou Razão Social			12.45 - Nacionalidade 1 - Brasil 2 - Exterior	12.46 - País		
12.47 - Endereço					12.48 - C.I nº	12.49 - Org. Exped.	
12.50 - Município	12.51 - UF	12.52 - CEP	12.53 - Cód. DDD Telefone	12.54 - Condição 1 - Titular 2 - Sócio	12.55 - Mandato a	12.56 - %Part.	
12.57 - CPF/CNPJ	12.58 - Nome ou Razão Social			12.59 - Nacionalidade 1 - Brasil 2 - Exterior	12.60 - País		
12.61 - Endereço					12.62 - C.I nº	12.63 - Org. Exped.	
12.64 - Município	12.65 - UF	12.66 - CEP	12.67 - Cód. DDD Telefone	12.68 - Condição 1 - Titular 2 - Sócio	12.69 - Mandato a	12.70 - %Part.	
12.71 - CPF/CNPJ	12.72 - Nome ou Razão Social			12.73 - Nacionalidade 1 - Brasil 2 - Exterior	12.74 - País		
12.75 - Endereço					12.76 - C.I nº	12.77 - Org. Exped.	
12.78 - Município	12.79 - UF	12.80 - CEP	12.81 - Cód. DDD Telefone	12.82 - Condição 1 - Titular 2 - Sócio	12.83 - Mandato a	12.84 - %Part.	
12.85 - CPF/CNPJ	12.86 - Nome ou Razão Social			12.87 - Nacionalidade 1 - Brasil 2 - Exterior	12.88 - País		
12.89 - Endereço					12.90 - C.I nº	12.91 - Org. Exped.	
12.92 - Município	12.93 - UF	12.94 - CEP	12.95 - Cód. DDD Telefone	12.96 - Condição 1 - Titular 2 - Sócio	12.97 - Mandato a	12.98 - %Part.	
12.99 - CPF/CNPJ	12.100 - Nome ou Razão Social			12.101 - Nacionalidade 1 - Brasil 2 - Exterior	12.102 - País		
12.103 - Endereço					12.104 - C.I nº	12.105 - Org. Exped.	
12.106 - Município	12.107 - UF	12.108 - CEP	12.109 - Cód. DDD Telefone	12.110 - Condição 1 - Titular 2 - Sócio	12.111 - Mandato a	12.112 - %Part.	

13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

13.1 - Local	13.2 - Data
13.3 - Declaração DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.	Assinatura <i>Roberto dos S. Machado</i> assinatura

14 - OBSERVAÇÕES

Opção pelo Simples Nacional em 25/05/2018; Submite ultrapassado em 30/04/2020 23:59:59

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Cartório nº 126161AAB178082-KQX
 Consulte em: <http://cartorioaazebastos.tpb.jus.br/index.php/selecdigital>
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de ROBERTO DOS SANTOS MACHADO, *0057*842333, Dou Fe.
 Araguaína-TO, 10 de dezembro de 2020
 Em Teste da Verdade
 Encargamentos: R\$5,06, Taxa Judiciária: R\$1,42, Funcivil: R\$1,00, ISS:
 R\$0,10, TOTAL: R\$7,58

10/12/2020 11:27:29

09/07/2020 10:42:07



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99791012202132234123-2
 Data: 10/12/2020 11:27:29
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV74852-Y0S2;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/99791012202132234123>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/12/2020 11:49:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99791012202132234123-1 a 99791012202132234123-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f73109114ae8d57dd769fc5014707e1500ed76e7198bb6255901d93459724f3d0b91299c1b7a9e0c2bf41af69c449464a49



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



 ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA DA RECEITA		<h1>FIC</h1>	
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL			
Validade	Inscrição Estadual	Inscrição Alivada	Inscrição Alivada
13/07/2022	29.488.221-9	22/05/2018	
	Inscrição Anterior	Inscrição CNPJ	
		30.557.253.0001-21	
Razão Social UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA			
Nome Fantasia UP DISTRIBUIDORA			
Logradouro EUROPA			
Complemento 00 56 LT 14		Cidade JARDIM DOS IPES II	
CNPJ - FICHA PRINCIPAL 0564.866			
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças.			

Município do Estabelecimento
ARAGUAINA

Nome do Sócio
ROBERTO DOS SANTOS MACHADO

CPF: **004.201.221-09**

2 1.º Título 1.º Série 1.º Acertante

Roberto dos S. Machado
 MACHADO

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1309001/2021
 FLS: 10767
 RRB:

FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

- Esta ficha é o documento comprobatório de inscrição pelo no cadastro de contribuintes do Estado de Tocantins e sua validade sempre que houver atendimento em qualquer unidade da SEFAZ.
- Não acrescenta nenhuma outra informação;
- Este documento é de uso exclusivo do contribuinte e sua utilização por terceiros, incorrerá na aplicação de penalidade;
- O contribuinte ou seu representante legal deverá apresentar esta ficha ao pagar o tributo devido;
- Para sua segurança, o contribuinte deve guardar este documento;
- Este documento não serve como comprovante de inscrição cadastral, mas apenas de inscrição estadual.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Rei. Mauricio Melo Araújo
 TABELÃO

Processo: Minuta de Sentença
 SUBSTITUTA

Rua 17 de Junho, 115 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77215-140 - Fone: (63) 3515-2222 / (63) 3515-2223

Selo Digital nº 128307AAB262803-JZG
 Confira autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selo-digital>
 Reconheço por semelhança a assinatura de **ROBERTO DOS SANTOS MACHADO**, posto análoga à constante em nosso arquivo: Dou. fã. 0088 - 559881 - Araguaína-TO, 13 de julho de 2021.

Em test. *[Assinatura]* da Verdade

Odílio Pereira Lima - Escrevente




Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/99791307215209037534>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 99791307215209037534-1
 Data: 13/07/2021 16:20:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT82866-B9S7;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Covalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 16:25:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PROT. Nº	PEDREIRAS/MA
Proc. Nº	2709001/2021
FLS. Nº	1768
Rub. Nº	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/08/2021 00:20:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99791307215209037534-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9af3a1962ad2b949b7dc661bfcc20dd2dde5f8cef20f34734e480c8f42e12d31fe812abbae06a873863695a349d162471299c1b7a9e0c2bf41af69c449464a49



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.280-2,
de 24 de agosto de 2001



PEDREIRAS/MA	
Proc.	270900/2021
Fls.	1469
Pub.	
Rub.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 30.557.253/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:54:26 do dia 04/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/04/2022.

Código de controle da certidão: **1F76.8C61.C353.D388**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	270900/2021
FLS.	1470
Rub.	e

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.557.253/0001-21
Razão Social: JP DISTR COMERCIO DE EQUIP HOSP LTDA
Endereço: AV EUROPA SN QD 56 LT 14 / JARDIM DOS IPES II / ARAGUAINA / TO /
77820-176

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2021 a 25/11/2021

Certificação Número: 2021102704325075170650

Informação obtida em 07/11/2021 21:14:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	09001/2021
FLS.	Página 4 de 1
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.557.253/0001-21
Certidão nº: 16125346/2021
Expedição: 20/05/2021, às 09:56:59
Validade: 15/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.557.253/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

PEDREIRAS/MA	
Proc.:	1202
Número da Certidão:	
FLS.	3406868
Rub.	

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1309001/2021
FLS.	1972
Rub.	e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITA

CNPJ 30.557.253/0001-21

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto

ENDEREÇO: AV EUROPA, S/N, Jardim dos Ipês II - ZONA URBANA

MUNICÍPIO ARAGUAINA - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021 - 18h 00m 40s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 139156

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 269162 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

CPF/CNPJ: 30.557.253/0001-21

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: EUROPA, QUADRA56 LOTE 14, Nr. SN, Qd. 56, Lt. 14, Bairro: JARDIM DOS IPES II, ARAGUAÍNA - TO

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, **INEXISTINDO** pendências, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Finalidade: LICITAÇÃO

Quinta-feira, 09 de Setembro de 2021.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira, 08 de Dezembro de 2021 (90 dias).

EMITIDA: Quinta-feira, 09 de Setembro de 2021 às 11:25:06

Código de Validação: 11902139156

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PEDREIRAS/MA
Prog. 2709001/2021
FLS. 1474
Rub. e

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/12/2020 11:49:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99791012202132234123-1 a 99791012202132234123-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f73109114ae8d57dd769fc5014707e1500ed76e7198bb6255901d93459724f3d0b91299c1b7a9e0c2bf41af69c449464a49



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA (UP DISTRIBUIDORA)
CNPJ: 30.557.253/0001-21

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/11/2021, às 19h14

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4MYuOS3.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ROBERTO DOS SANTOS MACHADO

CPF: 004.201.221-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/11/2021, às 20h57

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4MfAp2u.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PEDREIRAS/MA	
Pfno:	2709001202 /
FLS:	1477
RUB:	0

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES

CPF: 024.666.011-25

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/11/2021, às 20h59

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

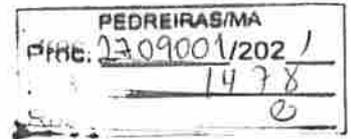
1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4MfBDha.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (UP DISTRIBUIDORA) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 30.557.253/0001-21

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/10/2021, às 20h54

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: 0

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código 4JpzKWp.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

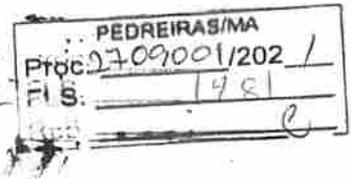
PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	14.0900 V202/1
FLS.	1479
Rob.	

- Art 9º, caput, da MP 927.
- Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 1º da Lei nº 605/1949.
- Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
- Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
- Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
- Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
- Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
- Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
- Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
- Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
- Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
- Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
- Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
- Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
- Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
- Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
- Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
- Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
- Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
- Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
- Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
- Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
- Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
- Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
- Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
- Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
- Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
- Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
- Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
- Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 11, caput, da MP 927.
- Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
- Art. 12 da MP 936/2020.
- Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
- Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
- Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da MP 927.
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, caput e §1º, da CLT.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

PEDREIRAS/MA	
Proc.º	2209001/2021
FLS.	1980
RUB.	0

Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.



Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso I, c/c art. 18, § 1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, § 10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, § 3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, § 4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, § 8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, § 9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, § 9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, § 1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, § 2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, § 3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, § 11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, § 7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

PEDREIRAS/MA	
Proc.:	2709001/2021
FLS.:	1/82
Rub.:	

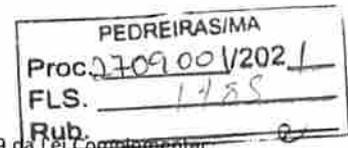
Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, caput da CLT.
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	270900/202 1
FLS.	1488
Rub.	2

Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23 09001/2021
FLS.	1489
Rub.	e

Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 394, caput, incisos I, I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394-A da CLT.
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
Art. 4º, § 2º, da MP 927.
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.



Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	209001/2021
Fls.	1486
Rub.	2

- Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.
- Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.
- Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.
- Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.

Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
Art. 5º; § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	170900/2021
FLS.	1988
Rub.	2

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 3º da MP 927.

Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 6º, caput, da MP 927.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.

Art. 6º, inciso III, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.

Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.

Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.

Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 7º da Lei nº 605/1949.

Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 7º, caput, da MP 936/2020.

Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.

Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
 Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
 Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 74, §2º da CLT.
 Art. 74, §3º da CLT.
 Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 8º da Lei nº 605/1949.
 Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
 Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
 Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
 Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
 Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
 Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
 Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
 Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
 Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
 Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
 Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
 Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
 Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
 Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
 Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
 Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
 Art. 9º da Lei nº 605/1949.

Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991.
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.4º da lei 6.019, de 3 de Janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.
Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.
NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS
NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO
NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA
NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI
NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
NR-08 EDIFICAÇÕES
NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS
NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO
NR-14 FORNOS
NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES
NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS
NR-17 ERGONOMIA
NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
NR-19 EXPLOSIVOS
NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS
NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO
NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO
NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO
NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS
NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO
NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO
NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA
NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS
NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL
NR-35 TRABALHO EM ALTURA
NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS
NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2709001/202 /
FLS.	1491
Rub.	



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1309001/202 /
FLS.	1492
Rub	

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM TRAMITAÇÃO - TRT 10ª REGIÃO

Dados Pesquisados:

NOME: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 30.557.253/0001-21

Expedição: **09/11/2021 – 20:10:48**

Código de Autenticidade: YII2AEB CYHYDY08L3R

Válida até 09/12/2021

CERTIFICA-SE que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;
- 2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e ações originárias da 2ª Instância, bem como as seguintes classes processuais da 1ª Instância: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas Precatórias, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandados de Segurança e Mandados de Segurança Coletivo.
- 4) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo.
- 6) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017.
- 7) Ações recuperadas pela grafia contêm (*) ao lado de seu número.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoOnline?codigo=YII2AEB CYHYDY08L3R

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do TOCANTINS		PEDREIRAS/MA Proc. 09001/2021 FLS. 1493 Rub. e
	Cadastro atualizado até: 09/11/2021 21:10		

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF:	30.557.253/0001-21	Inscrição Estadual:	29.488.221-9
Razão Social:	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	EUROPA		
Número:	S/N	QD 56 LT 14	
Bairro:	JARDIM DOS IPÊS II		
Município:	ARAGUAINA	UF:	TO
CEP:	77.820-176	Telefone:	63 99202-3819

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO		
Data desta Situação Cadastral:	/ /		
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL		

Data da Consulta: 09/11/2021 21:10

Número da Consulta:

[Voltar para seleção de contribuinte](#)[Acessar cadastro de outro Estado](#)[Página da Secretaria da Fazenda do Estado do TOCANTINS](#)



**UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 30.557.253/0001-21

(63) 3415-1214

updistribui@gmail.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 3091001/202 /
FLS: 1994
RUBRICA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

AVENIDA EUROPA nº S/N, QD 56 LT 14, JARDIM DOS IPÊS II
CEP: 77.820-176
Araguaína - Tocantins



ESTADO DO PARA
GOVERNO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.657.711/0001-50



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A testamos para os devidos fins que a Empresa **UP Distribuidor Com. Ata. de Eq. Para uso Odonto Médico Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.557.253/0001-21, sediada na Rua Vereador Falcão Coelho, nº 1559, Setor Central, município de Araguaína - TO, forneceu para Entidade - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS/PA**, serviços dessa natureza (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELCIONE BARBALHO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS), Referente ao **CONTRATO Nº 20190051, PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2018-007SEMSA e PROCESSO DE Nº 9/2019-007SEMSA**, venceu os itens conforme consta na tabela abaixo;

MATERIAIS		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTOS
1	06	IMPRESSORA LASER COMUM
2	9	COMPUTADOR CORE I3 8GB HD500 TECLADO E MOUSE
3	5	BALANÇA 109 E 15KG ANTROPOMÉTRICA
4	1	APARELHO DE DVD MONDIAL USB MP3 KARAOKE D-15 BIVOLT
5	1	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA
6	1	DESTILADOR DE ÁGUA
7	2	BOMBA DE VACUO
8	2	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA
9	2	NOBREAK 1200VA BIVOLT 6 TOMADA
10	15	AR CONDICIONADO DE 9000BTUS

Atestamos ainda, que tais prestação foram executadas satisfatoriamente, e não existindo, em nosso registro, ate a presente data, fatos que desabone a sua conduta e responsabilidade com obrigação assumida.

Curionópolis - PA, 13 de junho de 2019



RECONHECIMENTO Nº 134219 - RECONHECO a assinatura por SEMELHANÇA de (1) KELYJA OLIVEIRA DA SILVA Curionópolis, 04 de julho de 2019. Em Test. verdade.

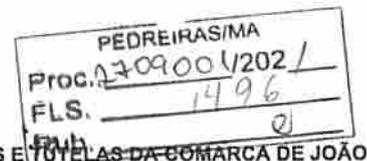
Mirlon Waryston Nogueira Menezes - Secretário
Validante conforme ato de autenticidade H 023.240.176
Emolumento: R\$ 300,00 + selo: R\$ 0,45 -- Total: R\$ 750,45
FRC (10PA), 1,5% FR (10PA), 10%



Kelma Oliveira da Silva
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CURIONÓPOLIS
CNPJ: 11.657.711/0001-50
CONTRATANTE
Secretaria: KELMA OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 792.079.952-04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2020 10:49:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99790910191533090767-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b913010517c5e685a837c3e67d4cc7fcec2c2f87f4820593dc9d91bb57efd0e7ed9216708d4289f61e51b80b7ba665bf11299c1b7a9e0c2bf41af69c449464a49



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE UP DISTRIBUIDORA COM ATAC EQUIP USO ODONT MEDIC HOPSIT OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LAZER PEDREIRAS/MA

Proc. 2709001/2021
FLS. 147
Rub. 01

Nº 000.000.105
SÉRIE: 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

UP DISTRIBUIDORA
UP DISTRIBUIDORA

UP DISTRIBUIDORA COM ATAC EQUIP USO ODONT MEDIC HOPSIT
RUA VEREADOR FALCAO COELHO, 1559,
SETOR CENTRAL
ARAGUAINA - TO - CEP 77805-020
TELEFONE: 6334214423
EMAIL: updistribui@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA 1

Nº 000.000.105
SÉRIE 001
PÁGINA 1 de 1

CONTROLE DO FISCOD
CHAVE DE ACESSO
1719 0530 5572 5300 0121 5500 1000 0001 0517 2200 0015

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 317190005523967 15/05/2019 17:23:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 294882219 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 30.557.253/0001-21

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURIONOPOLIS CNPJ/CPF: 11.657.711/0001-50 DATA EMISSÃO: 15/05/2019

ENDEREÇO: RUA JACARANDA, 47 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 68523-000 DATA ENTRADA/SAÍDA: 15/05/2019

MUNICÍPIO: CURIONOPOLIS FONE/FAX: 94 3348-1301 UF: PA INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA ENTRADA/SAÍDA: 17:11

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS-SERVIÇOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	70.614,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.614,00

VL. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT
Totais: 16.168,48 (22,90%) | Tributos Federais: 4.669,14 (6,61%) | Tributos Estaduais: 11.499,34 (16,28%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave: 5A16F8

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: 2-Contratação Terceiros CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ. IPI
2024881307803	IMPRESSORA LASER COMUM	84433113	0102	6.102	UN	6,000	1.628,00000	0,00	9.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083980163802	PC CORE I3 8GB HD 500 TECLADO E MOUSE	84715010	0102	6.102	UN	9,000	3.217,00000	0,00	28.953,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029319744007	BALANÇA 109 E (15 KG) ANTROPOMÉTRICA	84231000	0102	6.102	UN	5,000	799,00000	0,00	3.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020682708245	APARELHO DE DVD MONDIAL USB MP3 KARAOKE D-15 BIVOLT	85219090	0102	6.102	UN	1,000	191,00000	0,00	191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046012051508	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA	90184999	0102	6.102	UN	1,000	597,00000	0,00	597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2003365878909	DESTILADORA DE ÁGUA	84194010	0102	6.102	UN	1,000	1.060,00000	0,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042296160806	BOMBA DE VACUO	84141000	0102	6.102	UN	2,000	2.795,00000	0,00	5.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037465336960	CADEIRA ODONTOLÓGICA	94021000	0102	6.102	UN	2,000	9.570,00000	0,00	19.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097765437804	NOBREAK 1200 VA BIVOLT 6 TOMADAS	85044040	0102	6.102	UN	2,000	660,00000	0,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DADOS BANCARIOS AGENCIA:4348 DIGITO 6 CONTA:38.312 DIGITO 0 CC BANCO DO BRASIL

RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE UP DISTRIBUIDORA COM ATAC EQUIP USO ODONT MEDIC HOPSIT OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

PROG. 2309001/2021
FLB. 1498
Rub. 0
SÉRIE: 001
Nº 000.000.124

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



UP DISTRIBUIDORA COM ATAC EQUIP USO ODONT MEDIC HOPSIT
 RUA VEREADOR FALCAO COELHO, 1559,
 SETOR CENTRAL
 ARAGUAINA - TO - CEP 77805-020
 TELEFONE: 6334214423
 EMAIL: UPDISTRIBUI@GMAIL.COM

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº 000.000.124
SÉRIE 001

PÁGINA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1719 0530 5572 5300 0121 5500 1000 0001 2415 2079 5888

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

317190006114324 29/05/2019 11:31:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL

294882219

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

30.557.253/0001-21

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURIONOPOLIS

CNPJ/CPF

11.657.711/0001-50

DATA EMISSÃO

29/05/2019

ENDEREÇO

RUA JACARANDA, 47

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

68523-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

29/05/2019

MUNICÍPIO

CURIONOPOLIS

FONE/FAX

94 3348-1301

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

11:25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS-SERVIÇOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		33.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00		

VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT

Totais: 8.877,00 (26,90%) | Tributos Federais: 2.937,00 (8,90%) | Tributos Estaduais: 5.940,00 (18,00%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave: 5DC0AE

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
		0-Contratação Remetente									
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
								0,000		0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS-SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2062379102561	AR CONDICIONANDO DE AR 9.000 BTU	84151011	0102	6.102	UN	15,000	2.200,00000	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL 09/2018

DADOS BANCÁRIOS

AGENCIA: 4348 -6

CONTA CORRENTE:38.312-0

BANCO DO BRASIL

UP DISTRIBUIDORA

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO
TOCANTINS
CNPJ: 25.063.983/0001-36

PEDREIRAS/MA
Proc. 2709001/2021
FLS. 7990



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A testamos para os devidos fins que a Empresa **UP Distribuidor Com. Ata. de Eq. Para uso Odonto Médico Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.557.253/0001-21, sediada na Rua Vereador Falcão Coelho, nº 1559, Setor Central, município de Araguaína – TO, forneceu para Entidade – **Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins, Inscrito No CNPJ/MF SOB O Nº. 12.937.604/0006-48**, serviços dessa natureza (Aquisição de Equipamentos e Material Permanente).

Atestamos ainda, que tais prestação foram executadas satisfatoriamente, e não existindo, em nosso registro, ate a presente data, fatos que desabone a sua conduta e responsabilidade com obrigação assumida.

REC-10

Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins
CNPJ Nº. 12.937.604/0006-48

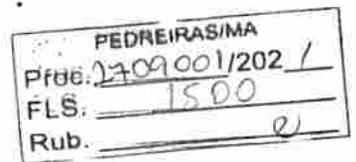
Antônio Pereira da Silva

CPF 762.835.341-04

Diretor do Departamento de Compras e Contratos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/12/2020 11:30:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99792101191022320779-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b913010517c5e685a837c3e67d4cc7f7ceaccb02f7e3ee979c418f34a580cce2a9ed71146abf0954e8d92302e65f25417112
99c1b7a9e0c2bf41af69c449464a49



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE UP DISTRIBUIDORA COM ATAC EQUIP USO ODONT MEDIC HOPSIT OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2709001/2021
FLB. 502
Rub. 2 Nº 000.000.007

Nº 000.000.007
SÉRIE: 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

 <p>UP DISTRIBUIDORA COM ATAC EQUIP USO ODONT MEDIC HOPSIT RUA VEREADOR FALCAO COELHO, 1559, SETOR CENTRAL ARAGUAINA - TO - CEP 77805-020 TELEFONE: Não Informado EMAIL: Não Informado</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº 000.000.007 SÉRIE 001 PÁGINA 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> 
		<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>1718 0830 5572 5300 0121 5500 1000 0000 0717 6500 0015</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</p> <p>317180011975696 20/08/2018 16:50:50</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>294882219</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO</p>	<p>CNPJ</p> <p>30.557.253/0001-21</p>

DESTINATÁRIO/REMETENTE			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL			25.063.983/0001-36	20/08/2018
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO				
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RUA DO COMERCIO, S/N		CENTRO	77958-000	20/08/2018
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
SAO BENTO DO TOCANTINS		TO		16:38

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	56.050,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 56.050,00						

VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT
Totais: 14.206,85 (25,35%) | Tributos Federais: 4.117,85 (7,35%) | Tributos Estaduais: 10.089,00 (18,00%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave: 801EC4

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL		9-Sem Ocorr Transporte				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,000	0,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNED	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DISC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2095027196308	EASYPC CORE I5 8 GB 1TB TECLADO E MOUSE	84715010	0102	5.102	UN	4,000	2.800,00000	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023443970165	MONITOR 19,5 HDM/VGA	85285220	0102	5.102	UN	4,000	700,00000	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097765437804	NOBREAK 1200 VA BIVOLT 6 TOMADAS	85044040	0102	5.102	UN	2,000	900,00000	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050525276006	OTOSCOPIO C/LUZ DE XENON	90184999	0102	5.102	UN	1,000	550,00000	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091046156408	MICROSCOPIO BIOLOGICO COM OTICA FINITA ACROMATICO BINOCULAR LED AUMENTO	90118090	0102	5.102	UN	1,000	3.800,00000	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008007361900	AUTOCLAVE 21 LITROS	84192000	0102	5.102	UN	2,000	3.800,00000	0,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062379102561	AR CONDICIONANDO DE AR 9.000 BTU	84151011	0102	5.102	UN	5,000	2.500,00000	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014984344409	CONSERVADORA DE VACINAS 120 C/GAVETAS	84185090	0102	5.102	UN	1,000	15.800,00000	0,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
-------------------------	----------------------------	--------------------

PEDREIRAS/MA
 Proc. 270900/2021
 Fls. 1503
 Pub. 0



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

A testamos para os devidos fins que a Empresa **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.557.253/0001-21, I.E. de nº 29.488.221-9, sediada na Avenida Europa Qd 56 Lt 14, Cep: 77820-176, forneceu para **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, inscrita no CNPJ de nº 07.000.268/0001-72, sediada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, Cep 65.930-0000, Açailândia, MA, Brasil, serviços dessa natureza (aquisição de equipamentos, suprimentos de informática e outros, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I deste edital).), Referente ao, PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/PP/014/2014 e CONTRATO Nº 2020.0121.3/PP/014/2019, pelo um período de 12(doze) meses, venceu os itens conforme consta na tabela abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
3	APARELHO TELEFONICO S/ CHAVE	10
	Aparelho telefônico s/ chaves Especificação: posição mesa, parede, modos de discagem pulso, tom funções flash, mute, rediscar toques volume do toque 3 níveis com fio, modelo pleno sem chave (cores diversas).	
4	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	10
	Caixa de som - especificações mínimas: 180 watts rms em 4 ohms; 2 vias ; 1 alto falante de 12"; 1 driver titânio; impedância nominal 8 ohms; resposta de frequência 50 hz/17 khz; pressão sonora 1 w/1 m 100 db; saída auxiliar amplificada em 8 ohms conector speakon; saída mix output conector xlr macho; tecla turbo loud; controle de volume master; controle de volume mic; controle de volume line; equalização de 3 vias (grave, médio, agudo) led on e led clip limiter ;entrada mic; impedância de entrada 8 k; sensibilidade de entrada 3 mv; 1 conector xlr fêmea; entrada line; impedância de entrada 130 k; sensibilidade de entrada 775 mv; 1 conector p10 - 1 conector xlr fêmea; sistema de ventilação inteligente (ics);circuitos clip limiter inteligente (clp); sistema auto ramp de acionamento (arp); proteção térmica (etp); proteção contra curto (scp) tensão 120/240; cabo ac destacável formatotrapezoidal gabinete em mdf; suporte para pedestal e alças laterais tela de metal pintura em resina especial de alto impacto; dimensões: (alt.xlarg. Fr.xlarg.tz.xprof.) 615x400x300x345 mm.	
10	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA	5
	Impressora Laser monocromática: Com conector: USB e Ethernet, Tecnologia: Instant- on Technology, Cor: Cinza claro com detalhes em preto, Peso: 11 kg, Ciclo de trabalho: 10.000 páginas por mês, Manuseio de papel: 250 folhas, Manuseio de papel máximo: 550 folhas, Manuseio de envelopes: 10 folhas, Cartucho preto (monocromático tipo TONER), Capacidade de saída máxima: 150 folhas. Pronta para rede: Padrão, Memória padrão: 32 MB, Dimensões: 361/350/256 mm(Prof/Larg/Alt).	
15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM BULK INK	11
	Impressora multifuncional, sistema bulk ink externo, (impressora, copiadora e scanner), velocidade de impressão de 33ppm em preto e 15ppm colorido, capacidade de entrada de 100 folhas de papel a4 (bandeja traseira), capacidade de saída de papel 30 folhas, impressão duplex manual, visor lcd colorido de 1,4 polegadas, bivolt (110 e 220v), cabos usb e de alimentação inclusos, rendimento para imprimir 4.000 páginas em preto e 6.500 páginas em cores com alta qualidade, itens inclusos: 1 refil preto, 1 refil ciano, 1 refil magenta, 1 refil amarelo, cabo de alimentação, cd de instalação e softwares, guia de instalação rápida, manual do usuário e cabo usb.	
16	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 40 PAGINAS POR MINUTO	3
	Impressora Multifuncional: 40 páginas por minuto, Impressão Duplex, Cópia Duplex, Rede Ethernet, Garantia 02 anos, TONER incluso. 32ppm monocromática para impressão, Resolução de Impressão de 1200 x 1200 DPI, Capacidade padrão de alimentação de 300 folhas, expansível até 550 folhas, Alimentador automático de 50 páginas, Digitalização no vidro de exposição com resolução de até 19200 DPI (interpolada), USB 2.0 Hi-Speed ou 3.0.	
18	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	15

Handwritten signature or mark.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2909001/2021
FLS.	1504
Rub.	01



06 - 08 - 81
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
CNPJ: 07.000.258/0001-72

Impressora Multifuncional: Resolução de Cópia 600 x 600 dpi; Escalas de Redução/ Ampliação Pré-definidas 65%, 78%, 93%, 129%, 155%; Escalas de Cinza 256 níveis; Duplex Padrão; Diversas Cópias até 99; Dimensões 48,4 cm x 45 cm x 48,10 cm; Configuração de mesa; Capacidade de Saída 250 folhas pela Bandeja Interna; Capacidade de Entrada Padrão: 250 folhas + 100 folhas da Bandeja de Alim. Manual / Opcional: 500 folhas x 1 ou 2 Bandejas; Alimentador de Originais Alimentador Recirculador Automático de Originais (ARDF) para 50 folhas; Ciclo mensal de 20 mil cópias ou superior; Alimentação Elétrica 120V, 60Hz, 8 a Gramatura do Papel Bandejas Padrão/Opcional: 60 a 90 g/m² / Bandeja de Alimentação Manual: 60 a 158 g/m² / Unidade Duplex: 75 a 90 g/m²; Memória 640 MB + 80GB de HD (Opcional).

21 MICROCOMPUTADOR ALL-IN-ONE	14
Especificações mínimas: 1. Com sistema operacional; 2. Processador com processamento semelhante ou superior ao modelo Intel Core i3 da 7ª Geração; 3. Memória RAM 4GB (DDR4); 4. Hd 1 Tb Sata 6gb/s, não sendo aceito HD manufaturados ou SSD 250Gb Sata 6Gb/s; 5. Duas portas USB 3.0, duas USB 2.0 e 4 slots de expansão SATA2; 6. Monitor LED 19,5 (mínimo) com duas conexões compatíveis com a placa mãe; 7. Teclado USB, ABNT-2, com apoio ergômetro de pulso; 8. Mouse USB Plug & Play com sensor laser, resolução a partir de 1500 dpi, botão Scroll e design ergonômico para prefinir lesões de tendão. 10. Placa de rede Peie Wifi C/ Bluetooth Ac7260 Dual Band 867mbps	
22 MICROCOMPUTADOR ALL-IN-ONE	2
Especificações mínimas: 1. Com sistema operacional; 2. Processador com processamento semelhante ou superior ao modelo Intel Core i3 da 7ª Geração; 3. Memória RAM 4GB (DDR4); 4. Hd 1 Tb Sata 6gb/s, não sendo aceito HD manufaturados ou SSD 250Gb Sata 6Gb/s; 5. Duas portas USB 3.0, duas USB 2.0 e 4 slots de expansão SATA2; 6. Monitor LED 19,5 (mínimo) com duas conexões compatíveis com a placa mãe; 7. Teclado USB, ABNT-2, com apoio ergômetro de pulso; 8. Mouse USB Plug & Play com sensor laser, resolução a partir de 1500 dpi, botão Scroll e design ergonômico para prefinir lesões de tendão. 10. Placa de rede Peie Wifi C/ Bluetooth Ac7260 Dual Band 867mbps COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	
25 MICROCOMPUTADOR DESKTOP (COMPLETO)	41
Especificações mínimas: 1 Com sistema operacional windows 10; 2. Processador com processamento semelhante ou superior ao modelo Intel Core i5 da 7ª Geração; 3. Memória RAM 8GB (DDR4); 4. Hd 1 TB Sata 6gb/s, não sendo aceito HD manufaturados; 5. Com pelo menos duas conexões para monitor, 6. Duas portas USB 3.0, duas USB 2.0 e 4 slots de expansão SATA2; 7. Monitor LED 18,5 (mínimo) com duas conexões compatíveis com a placa mãe; 8. Teclado USB, ABNT-2, com apoio ergômetro de pulso; 9. Mouse USB Plug & Play com sensor laser, resolução a partir de 1500 dpi, botão Scroll e design ergonômico para prefinir lesões de tendão. 10. Placa de rede Peie Wifi C/ Bluetooth Ac7260 Dual Band 867mbps	
26 MICROCOMPUTADOR DESKTOP (COMPLETO)	13
Especificações mínimas: 1 Com sistema operacional windows 10; 2. Processador com processamento semelhante ou superior ao modelo Intel Core i5 da 7ª Geração; 3. Memória RAM 8GB (DDR4); 4. Hd 1 TB Sata 6gb/s, não sendo aceito HD manufaturados; 5. Com pelo menos duas conexões para monitor, 6. Duas portas USB 3.0, duas USB 2.0 e 4 slots de expansão SATA2; 7. Monitor LED 18,5 (mínimo) com duas conexões compatíveis com a placa mãe; 8. Teclado USB, ABNT-2, com apoio ergômetro de pulso; 9. Mouse USB Plug & Play com sensor laser, resolução a partir de 1500 dpi, botão Scroll e design ergonômico para prefinir lesões de tendão. 10. Placa de rede Peie Wifi C/ Bluetooth Ac7260 Dual Band 867mbps COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	
29 NOTEBOOK	6
Processador com processamento semelhante ou superior ao modelo Intel Core i3 da 7ª Geração, Memória de 8 GB DDR4; - Disco rígido capacidade 1 TB; - Bateria de 6 células ou mais com duração mínima de 6,5 horas; - Saída HDMI, USB 3.0 e USB 2.0; - Tela de LED de 14 Polegadas (mínima); - Placa de rede ethernet 10/100/1000.	
32 NOTEBOOK	33
INotebook: - Processador com processamento semelhante ou superior ao modelo Intel Core i7 da 7ª Geração, Memória de 8 GB DDR4; - Disco rígido capacidade 1 TB; - Bateria de 6 células ou mais com duração mínima de 6,5 horas; - Saída HDMI, USB 3.0 e USB 2.0; - Tela de LED de 14 Polegadas (mínima); - Placa de rede ethernet 10/100/1000.	
33 NOTEBOOK	10



06 - 08 - 81
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
CNPJ: 07.000.258/0001-72

PEDREIRAS/MA	
Proc.:	2709001/2021
FLS.:	1505
Rub.:	2

INotebook: - Processador com processamento semelhante ou superior ao modelo Intel Core i7 da 7ª Geração, Memória de 8 GB DDR4; - Disco rígido capacidade 1 TB; - Bateria de 6 células ou mais com duração mínima de 6,5 horas; - Saída HDMI, USB 3.0 e USB 2.0; - Tela de LED de 14 Polegadas (mínima); - Placa de rede ethernet 10/100/1000. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

41	PROJETOR MULTIMÍDIA	28
----	---------------------	----

Projektor Multimídia - 1. Método de projeção: Frontal/ retroprojeção/ preso ao teto; Brilho em cores e branco: 3500 Lumens; 2. Relação de aspecto: 4:3 (XGA); 3. Resolução Nativa: 1024x768 Pixels; 4. Correção de trapézio: Vertical: + 30 graus (automática) / Horizontal + 30 graus (manual); 5. Relação de contraste: Até 10.000:1; 6. Reprodução de cores: 16,77 milhões de cores; 7. Alto-falante: 2 W (Mono); 8. Tensão de Alimentação: 100 - 240 V ±10%, 50/60 Hz; 9. Consumo de energia: 283 W (Modo Normal) / 207 W (Modo ECO); 10. Nível de ruído: 37 dB (Modo Normal) / 29 dB (Modo ECO); 11. Trava de segurança tipo Kensington ou similar; 12. Função de proteção por senha; 13. Adaptador Wireless compatível com o projetor multimídia, que atenda às certificações e normas: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n, com Velocidade de transmissão sem fio mínima de 54 Mbps. 14. Lâmpada: Tipo: 200W UHE - Vida Útil: Até 6000 horas (Modo ECO)/ Até 5000 horas (Modo Normal); 15. Lente: Lente de Projeção: Zoom óptico/ Foco manual; 16. Zoom: 1,0-1,2; 17. Razão de Projeção (Throw Ratio): 1,40-1,68; 18. Tamanho "(distância de Projeção): 30" - 300" (0,84 -10,42 m); 19. Interfaces: Sinal de vídeo analógico: NTSC/ NTSC4.43/ PAL/ PALM/ PAL- N/ PAL60/SECAM; 20. Sinal de vídeo digital: 480i / 576i / 480p / 576p / 720p/1080i/ 1080p; 21. Entradas: HDMI x 1/ VGA RGB :

D-sub 15-pinos x 1 / S-Vídeo: Mini DIN x 1 / USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle); 22. Entrada: Vídeo Composto: RCA (Amarelo) x1 / USB Tipo A x 1 (Memória USB, Wi-fi e câmera de documentos DC-06/ DC-11); 23. Entrada de áudio: RCA (Branco/Vermelho) x1; 24. Especificações Wireless: IEEE 802.11b: 11 Mbps/ IEEE 802.11g: 54 Mbps/ IEEE802.11n: 130 Mbps; 25. Controle remoto com pilhas; 26. Cabo de Alimentação; 27. Cabo VGA; 28. Cabo USB; 29. Maleta de Transporte; 30. CD ROM com documentação do projetor; 31. Módulo Wireless LAN; 32. Com suporte para fixação no teto.

42	PROJETOR MULTIMÍDIA	8
----	---------------------	---

Projektor Multimídia - 1. Método de projeção: Frontal/ retroprojeção/ preso ao teto; Brilho em cores e branco: 3500 Lumens; 2. Relação de aspecto: 4:3 (XGA); 3. Resolução Nativa: 1024x768 Pixels; 4. Correção de trapézio: Vertical: + 30 graus (automática) / Horizontal + 30 graus (manual); 5. Relação de contraste: Até 10.000:1; 6. Reprodução de cores: 16,77 milhões de cores; 7. Alto-falante: 2 W (Mono); 8. Tensão de Alimentação: 100 - 240 V ±10%, 50/60 Hz; 9. Consumo de energia: 283 W (Modo Normal) / 207 W (Modo ECO); 10. Nível de ruído: 37 dB (Modo Normal) / 29 dB (Modo ECO); 11. Trava de segurança tipo Kensington ou similar; 12. Função de proteção por senha; 13. Adaptador Wireless compatível com o projetor multimídia, que atenda às certificações e normas: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n, com Velocidade de transmissão sem fio mínima de 54 Mbps. 14. Lâmpada: Tipo: 200W UHE - Vida Útil: Até 6000 horas (Modo ECO)/ Até 5000 horas (Modo Normal); 15. Lente: Lente de Projeção: Zoom óptico/ Foco manual; 16. Zoom: 1,0-1,2; 17. Razão de Projeção (Throw Ratio): 1,40-1,68; 18. Tamanho "(distância de Projeção): 30" - 300" (0,84 -10,42 m); 19. Interfaces: Sinal de vídeo analógico: NTSC/ NTSC4.43/ PAL/ PALM/ PAL- N/ PAL60/SECAM; 20. Sinal de vídeo digital: 480i / 576i / 480p / 576p / 720p/1080i/ 1080p; 21. Entradas: HDMI x 1/ VGA RGB :

D-sub 15-pinos x 1 / S-Vídeo: Mini DIN x 1 / USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle); 22. Entrada: Vídeo Composto: RCA (Amarelo) x1 / USB Tipo A x 1 (Memória USB, Wi-fi e câmera de documentos DC-06/ DC-11); 23. Entrada de áudio: RCA (Branco/Vermelho) x1; 24. Especificações Wireless: IEEE 802.11b: 11 Mbps/ IEEE 802.11g: 54 Mbps/ IEEE802.11n: 130 Mbps; 25. Controle remoto com pilhas; 26. Cabo de Alimentação; 27. Cabo VGA; 28. Cabo USB; 29. Maleta de Transporte; 30. CDROM com documentação do projetor; 31. Módulo Wireless LAN; 32. Com suporte para fixação no teto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

53	TELA DE PROJEÇÃO	19
----	------------------	----

Tela de Projeção com Tripé TTM180SA Série A 1,80m X 1,80m/ 1:1 Dimensões:- Formato: quadrada 1:1;- Diagonal (polegadas): 97";-Área de projeção (A:B): 1740mm x 1740mm;- Área total (Cx D): 1830mm x 2600mm;- Altura do tripé (E): 510mm;-Largura do estojo (F): 1880mm

54	TRANSFORMADOR DE 2000 A 3000VA	26
----	--------------------------------	----

Transformador de Voltagem, com potência de 2000 a 3000 VA; 110-220 e 220-110.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	209001/2021
FLS.	1506
Rub.	

Atestamos ainda, que tais prestação esta sendo executadas satisfatoriamente, e não existindo, em nosso registro, ate a presente data, fatos que desabone a sua conduta e responsabilidade com obrigação assumida.

Por ser a expressão da verdade firmamos o presente.

Açailândia - MA, 11 de dezembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILÂNDIA - MA
CNPJ 07.000.268/0001-72
JOSE ALVES DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Economia e Finanças
Portaria: 10/2020-GAB

RECEBEMOS DE UP DISTRIBUIDORA COM ATAC EQUIP USO ODONT MEDIC HOPSIT OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INXICADA AO LADO

PEDEIRASIMA
 Proc. 270992021
 N° 000.000.143
 FLS. 1507
 Rub. SÉRIE: 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



UP DISTRIBUIDORA COM ATAC EQUIP USO ODONT MEDIC HOPSIT
 RUA VEREADOR FALCAO COELHO, 1559,
 SETOR CENTRAL
 ARAGUAINA - TO - CEP 77805-020
 TELEFONE: 6334214423
 EMAIL: UPDISTRIBUI@GMAIL.COM

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA 1

N° 000.000.143 SÉRIE 001

PÁGINA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1719 0730 5572 5300 0121 5500 1000 0001 4318 5109 0965

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

317190008035021 11/07/2019 18:14:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL

294882219

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

30.557.253/0001-21

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA

CNPJ/CPF

07.000.268/0001-72

DATA EMISSÃO

11/07/2019

ENDEREÇO

AV.SANTA LUZIA, S/N

BAIRRO/DISTRITO

PARQUE DAS NACOES

CEP

65930-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

11/07/2019

MUNICÍPIO

ACAILANDIA

FONE/FAX

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

17:58

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		113.034,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.034,00		

VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS. FONTE: IBPT

ICMS: 40.064,41 (35,44%) | Tributos Federais: 19.718,29 (17,44%) | Tributos Estaduais: 20.346,12 (18,00%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave: 2BCEA2

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
		3-Próprio Remetente									
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO				
					0,000		0,000				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DISC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ. IPI
2007596536300	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 3335 DNI	84433113	0102	6.102	UN	1,000	4.100,00000	0,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043160912965	PC ALL IN ONE CORE I3 4GB HD 1 TB TECLADO E MOUSE TELA 21	84715010	0102	6.102	UN	5,000	5.200,00000	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13160912965	PC ALL IN ONE CORE I3 4GB HD 1 TB TECLADO E MOUSE TELA 21	84715010	0102	6.102	UN	1,000	5.200,00000	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043817386200	PC CORE I 5 8 GB HD 1 TB TECLADO E MOUSE MONITOR 18.5	84715010	0102	6.102	UN	8,000	4.200,00000	0,00	33.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043817386200	PC CORE I 5 8 GB HD 1 TB TECLADO E MOUSE MONITOR 18.5	84715010	0102	6.102	UN	2,000	4.200,00000	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095237958901	NOTEBOOK ACER CORE I5 TELA 15.6 8GB HD 1 TB	84713019	0102	6.102	UN	1,000	4.155,00000	0,00	4.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093150264406	NOTEBOOK ACER CORE I7 TELA 15.6 8GB HD 1 TB	84713019	0102	6.102	UN	5,000	4.630,00000	0,00	23.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093150264406	NOTEBOOK ACER CORE I7 TELA 15.6 8GB HD 1 TB	84713019	0102	6.102	UN	1,000	4.630,00000	0,00	4.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073698375604	PROJETOR EPSON X39 3500 LUMENS	85286200	0102	6.102	UN	1,000	3.799,00000	0,00	3.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFORME PREGAO PRESENCIAL
 14/2019
 AGENCIA 4348 DIGITO 6
 CONTA 38312 DIGITO 0
 CC
 BANCO DO BRASIL

RESERVADO AO FISCO

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e

II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI"

RECEBEMOS DE UF DISTRIBUIDORA COM ATAC EQUIP USO ODONT MEDIC HOPSIT OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PEDREIRAS/MA
Proc. 2709001/2021
FLS. 1209 Nº 000.000.161
Rub. SÉRIE: 001

UP DISTRIBUIDORA
UP DISTRIBUIDORA COM ATAC EQUIP USO ODONT MEDIC HOPSIT
RUA VEREADOR FALCAO COELHO, 1559, SETOR CENTRAL
ARAGUAINA - TO - CEP 77805-020
TELEFONE: 6334214423
EMAIL: UPDISTRIBUI@GMAIL.COM

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA
0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1
Nº 000.000.161 SÉRIE 001
PÁGINA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO
1719 1030 5572 5300 0121 5500 1000 0001 6115 1504 5874
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 317190011553998 02/10/2019 17:21:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 294882219 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 30.557.253/0001-21

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE ACAILANDIA-SECRETARIA DE EDUCACAO,CULTURA,DESPO CNPJ/CPF: 06.081.359/0001-17 DATA EMISSÃO: 02/10/2019

ENDEREÇO: RUA FORTALEZA, SN BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 65930-000 DATA ENTRADA/SAÍDA: 02/10/2019

MUNICÍPIO: ACAILANDIA FONE/FAX: UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA ENTRADA/SAÍDA: 17:12

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	48.796,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.796,00

VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT
Totais: 19.115,99 (39,18%) | Tributos Federais: 10.332,71 (21,18%) | Tributos Estaduais: 8.783,28 (18,00%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave: 2BCEA2

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:
0-Contratação Remetente

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:
0,000 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2043817386200	PC CORE I 5 8 GB HD 1 TB TECLADO E MOUSE MONITOR 18.5	84715010	0102	6.102	UN	8,000	4.200,00000	0,00	33.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035903545806	PROJETOR MULTIMÍDIA	85286990	0102	6.102	UN	4,000	3.799,00000	0,00	15.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CONFORME PRESENCIAL
014/2019
DADOS BANCARIOS
AGENCIA :4348 -6
CONTA :38.312-0
CC
BANCO DO BRASIL

RESERVADO AO FISCO
I DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE PELO SIMPLES
II NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS,DE ISS,E DE IPI.

RECEBEMOS DE UP DISTRIBUIDORA COM ATAC EQUIP USO ODONT MEDIC HOPSIT OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DA O LADO

PEDREIRAS/MA
Proc. 20900/2021
FLS. 1509
Rub. 0

Nº 000.000.150
SÉRIE: 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

UP DISTRIBUIDORA
UP DISTRIBUIDORA COM ATAC EQUIP USO ODONT MEDIC HOPSIT
RUA VEREADOR FALCAO COELHO, 1559, SETOR CENTRAL
ARAGUAINA - TO - CEP 77805-020
TELEFONE: 6334214423
EMAIL: UPDISTRIBUI@GMAIL.COM

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA 1
Nº 000.000.150
SÉRIE 001
PÁGINA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO
CHAVE DE ACESSO: 1719 0830 5572 5300 0121 5500 1000 0001 5019 1736 8891
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 317190009450169 14/08/2019 17:10:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 294882219
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 30.557.253/0001-21

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA
CNPJ/CPF: 07.000.268/0001-72
DATA EMISSÃO: 14/08/2019

ENDEREÇO: AV.SANTA LUZIA, S/N
BAIRRO/DISTRITO: PARQUE DAS NACOES
CEP: 65930-000
DATA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO: ACAILANDIA
FONE/FAX: UF: MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA ENTRADA/SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	32.720,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR DO PIS	0,00
								VALOR DO COFINS	0,00
VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT								VALOR TOTAL DA NOTA	32.720,00

Totais: 11.479,81 (35,08%) | Tributos Federais: 5.590,21 (17,08%) | Tributos Estaduais: 5.889,60 (18,00%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave: 2BCEA2

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: 3-Próprio Remetente
FRETE POR CONTA: CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0,000
PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ. IPI
2043817386200	PC CORE I 5 8 GB HD 1 TB TECLADO E MOUSE MONITOR 18.5	84715010	0102	6.102	UN	7,000	4.200,00000	0,00	29.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096149554403	TRANSFORMADOR INDUSAT 2000 VA	85043211	0102	6.102	UN	1,000	400,00000	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072364631709	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA XEROX 3660	84433113	0102	6.102	UN	1,000	2.920,00000	0,00	2.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CONFORME O PREGAO PRESENCIAL 14/2019
DADOS BANCARIOS: AGENCIA 4348 DIGITO 6
CONTA 38.312 DIGITO 0
CC
BANCO DO BRASIL

RESERVADO AO FISCO: I "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"
II "NAO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI"

RECEBEMOS DE UP DISTRIBUIDORA COM ATAC EQUIP USO ODONT MEDIC HOPSIT OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

PEDREIRAS/MA
 20190012021
 FLS. 1510
 Rub. 0

NF-e
 Nº 000.000.162
 SÉRIE: 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



UP DISTRIBUIDORA COM ATAC EQUIP USO ODONT MEDIC HOPSIT
 RUA VEREADOR FALCAO COELHO, 1559,
 SETOR CENTRAL
 ARAGUAINA - TO - CEP 77805-020
 TELEFONE: 6334214423
 EMAIL: UPDISTRIBUI@GMAIL.COM

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA 1

Nº 000.000.162
 SÉRIE 001

PÁGINA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1719 1030 5572 5300 0121 5500 1000 0001 6216 1302 6243

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

317190011554671 02/10/2019 17:29:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

294882219

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

30.557.253/0001-21

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE ACAILANDIA-SECRETARIA DE EDUCACAO,CULTURA,DESPO

CNPJ/CPF

06.081.359/0001-17

DATA EMISSÃO

02/10/2019

ENDEREÇO

RUA FORTALEZA, SN

Bairro/DISTRITO

CENTRO

CEP

65930-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

02/10/2019

MUNICÍPIO

ACAILANDIA

FONE/FAX

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

17:23

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		24.398,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.398,00		

VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT

Totais: 9.557,99 (39,18%) | Tributos Federais: 5.166,35 (21,18%) | Tributos Estaduais: 4.391,64 (18,00%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave: 2BCEA2

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
		0-Contratação Remetente									
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
								0,000		0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ. IPI
2043817386200	PC CORE I 5 8 GB HD 1 TB TECLADO E MOUSE MONITOR 18,5	84715010	0102	6.102	UN	4,000	4.200,00000	0,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035903545806	PROJETOR MULTIMÍDIA	85286990	0102	6.102	UN	2,000	3.799,00000	0,00	7.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

I DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE PELO SIMPLES
 II NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS,DE ISS,E DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

CONFORME PRESENCIAL
 014/2019
 DADOS BANCARIOS
 AGENCIA :4348 -6
 CONTA :38.312-0
 CC
 BANCO DO BRASIL



UP DISTRIBUIDORA ~~COMERCIO DE~~
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 30.557.253/0001-21

(63) 3415-1214

updistribui@gmail.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 2709001/202 L
FLS. 1511

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICO- FINANCEIRA

AVENIDA EUROPA nº S/N, QD 56 LT 14, JARDIM DOS IPÊS II
CEP: 77.820-176
Araguaína - Tocantins



Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº 2049b02a

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
vinculado ao **CNPJ: 30.557.253/0001-21**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 13/10/2021 12:48:41



BALANÇO PATRIMONIAL

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

AV EUROPA SN – QD 56 LT 14 – JARDINS DOS IPES II- CEP : 77820-176

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 30.557.253/0001-21

Local de Registro : JUCETINS

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 9.488.221-9

Data de Registro : 25/05/2018

Número de Registro: 17200589576

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE		1.750.000,00 D
DISPONIVEL		920.430,00 D
CAIXA		752.101,00 D
CAIXA MATRIZ		752.101,00 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		69.172,00 D
BANCO BRADESCO S.A.		50.590,00 D
NUMERARIOS EM TRANSITO		18.582,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		99.157,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		99.157,00 D
CREDITOS		56.569,00 D

VEREDAS CONTABILIDADE, EMPRESA SERIA E COMPROMISSADA COM SEUS CLIENTES.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.981.025,06 (Um Milhão Novecentos e oitenta e um mil Reais e oito Centavos)

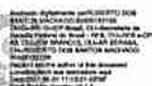
ARAGUAINATO, 31 de DEZEMBRO de 2020

**THARANTINI
 BARROS COELHO**
 01500170143



THARANTINI BARROS COELHO
 CONTABILISTA
 C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO
 C.R.C. :TO-005291

**ROBERTO DOS
 SANTOS
 MACHADO**
 00420122109



ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
 SOCIO -ADMINISTRADOR
 C.P.F. :004.201.221-09
 R.G. :687447 SSP/TO

BALANÇO PATRIMONIAL

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

AV EUROPA SN – QD 56 LT 14 – JARDINS DOS IPES II- CEP : 77820-176
 ARAGUAINA / TO

CNPJ : 30.557.253/0001-21

Inscrição Estadual : 9.488.221-9

Local de Registro : JUCETINS

Data de Registro : 25/05/2018

Número de Registro: 17200589576

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 3

CLIENTES	49.100,00 D
CLIENTES GERAIS	49.100,00 D
CREDITOS COM FUNCIONARIOS	4.569,00 D
ADIAT.S/GRATIFICACAO COMPULSORIAS	4.569,00 D
TRIBUTOS A RECUPERAR	2.900,00 D
TRIBUTOS A RECUPERAR	2.900,00 D
ESTOQUES	832.301,00 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	832.301,00 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	780.120,00 D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	5.000,00 D
ESTOQUE MATRIZ	47.181,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	96.100,00 D

VEREDAS CONTABILIDADE, EMPRESA SERIA E COMPROMISSADA COM SEUS CLIENTES.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.981.025,08 (Um Milhão Novecentos e oitenta e um mil Reais e oito Centavos)

ARAGUAINATO, 31 de DEZEMBRO de 2020

THARANTINI BARROS COELHO:
 01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO 01500170143
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - SRF, OU=RS e CPF, AS, OU=EM BRANCO, OU=20414780000138, CN=Tharantini Barros Coelho, CN=THARANTINI BARROS COELHO 01500170143
 Razão: Eu sou o autor desta documento
 Localizado: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2021.05.21 10:24:02
 Fonte Reader Versão: 8.7.1

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:
 00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO 00420122109
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - SRF, OU=EM BRANCO, OU=AR, AS, OU=EM BRANCO, OU=20414780000138, CN=Roberto dos Santos Machado, CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO 00420122109
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localizado: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2021.05.21 11:15:11 GMT
 Fonte Reader Versão: 10.1.3

THARANTINI BARROS COELHO
 CONTABILISTA
 C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO
 C.R.C. :TO-005291

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
 SOCIO -ADMINISTRADOR
 C.P.F. :004.201.221-09
 R.G. :687447 SSP/TO

BALANÇO PATRIMONIAL

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

AV EUROPA SN – QD 56 LT 14 – JARDINS DOS IPES II- CEP : 77820-176
 ARAGUAINA / TO

CNPJ : 30.557.253/0001-21

Inscrição Estadual : 9.488.221-9

Local de Registro : JUCETINS

Data de Registro : 25/05/2018

Número de Registro: 17200589576

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 4

IMOBILIZADO	96.100,00 D
IMOBILIZADO EM USO	159.907,00 D
VEICULOS	24.489,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	26.920,00 D
MOVEIS E UTENSILIOS	20.487,00 D
CONSORCIOS	17.500,00 D
BENS DE LOCAÇÃO	56.526,00 D
EQUIP E PROCES. DE DADOS	13.985,00 D
DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	9.100,00 C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	1.600,00 C
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	7.500,00 C
TOTAL DO ATIVO =====>	1.960.107,00 D

VEREDAS CONTABILIDADE, EMPRESA SERIA E COMPROMISSADA COM SEUS CLIENTES.

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.960.107,00 (Um Milhão Novecentos e sessenta Mil cento e sete Reals)

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2020

THARANTINI BARROS COELHO:
 01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO 01500170143
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RSB=CNPJ, CN=THARANTINI BARROS COELHO 01500170143
 Email: Escreva o e-mail deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2021-05-01 10:34:22
 Post Render Versão: 9.7.1

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:
 00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO 00420122109
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RSB=CNPJ, CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO 00420122109
 Email: Escreva o e-mail deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2021-05-01 11:14:57 AM
 Post Render Versão: 9.7.1

THARANTINI BARROS COELHO
 CONTABILISTA
 C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO
 C.R.C. :TO-005291

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
 SOCIO -ADMINISTRADOR
 C.P.F. :004.201.221-09
 R.G. :687447 SSP/TO

BALANÇO PATRIMONIAL

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

AV EUROPA SN – QD 56 LT 14 – JARDINS DOS IPES II- CEP : 77820-176
 ARAGUAINA / TO

CNPJ : 30.557.253/0001-21

Local de Registro : JUCETINS

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 9.488.221-9

Data de Registro : 25/05/2018

Número de Registro: 17200589576

Folha: 5

PASSIVO

CIRCULANTE	236.482,00 C
FORNECEDORES GERAIS	132.800,00 C
FORNECEDORES	132.800,00 C
FORNECEDORES GERAIS	132.800,00 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	27.755,00 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	27.755,00 C
Financiamentos	19.255,00 C
Aluguéis e encargos	8.500,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	35.702,00 C
IMPOSTOS A RECOLHER	35.702,00 C
SIMPLES A RECOLHER	35.702,00 C
CONTAS A PAGAR	40.225,00 C
Duplicatas a Pagar	31.100,00 C
Promissórias a pagar	9.125,00 C

VEREDAS CONTABILIDADE, EMPRESA SERIA E COMPROMISSADA COM SEUS CLIENTES.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.960.107,00 (Um Milhão Novecentos e Sessenta Mil Cento e sete Reals)

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2020

**THARANTINI
 BARROS
 COELHO:
 01500170143**

Assinado digitalmente por THARANTINI
 BARROS COELHO:01500170143
 DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria de
 Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB,
 e=CPF_AJ_CU+(EM BRANCO),
 OU=2541478000135, OU=videconferencia,
 CN=THARANTINI BARROS COELHO,
 O=1500170143
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Desc: 2021-01-01 10:34:43
 Ficti Reader Versão: 9.7.1

THARANTINI BARROS COELHO
 CONTABILISTA
 C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO
 C.R.C. :TO-005291

**ROBERTO
 DOS SANTOS
 MACHADO:
 00420122109**

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS
 SANTOS MACHADO:00420122109
 DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria de
 Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB,
 e=CPF_AJ_CU+(EM BRANCO), ou=CP-
 BRASIL, ou=ROBERTO DOS SANTOS
 MACHADO:00420122109
 Razão: I am the author of this document
 Localização: A sua assinatura aqui
 Desc: 2021-01-01 11:19:00:0000
 Ficti Reader Versão: 10.1.3

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
 SOCIO -ADMINISTRADOR
 C.P.F. :004.201.221-09
 R.G. :687447 SSP/TO

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2709001/2021
 FLS. 1518
 Rub.

BALANÇO PATRIMONIAL

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

AV EUROPA SN – QD 56 LT 14 – JARDINS DOS IPES II- CEP : 77820-176
 ARAGUAINA / TO

CNPJ : 30.557.253/0001-21

Inscrição Estadual : 9.488.221-9

Local de Registro : JUCETINS

Data de Registro : 25/05/2018

Número de Registro: 17200589576

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 6

PATRIMONIO LIQUIDO	1.723.625,00 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.623.625,00 C
LUCRO NO EXERCICIO	1.623.625,00 C
LUCRO NO PERIODO	1.623.625,00 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.960.107,00

VEREDAS CONTABILIDADE, EMPRESA SERIA E COMPROMISSADA COM SEUS CLIENTES.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.960.107,00 (Um Milhão Novecentos e Sessenta Mil Cento e sete Reais)

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2020

**THARANTINI
 BARROS
 COELHO:
 01500170143**

Assinado digitalmente por THARANTINI
 BARROS COELHO 01500170143
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
 Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFID e CPE
 A3, OU=SEM BRANCO, OU=28414780000135,
 OU=visãoconfianca, CN=THARANTINI
 BARROS COELHO 01500170143
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2021-05-01 10:25:00
 Post Reader Versão: 9.7.1

THARANTINI BARROS COELHO
 CONTABILISTA
 C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO
 C.R.C. :TO-005291

**ROBERTO DOS
 SANTOS
 MACHADO:
 00420122109**

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS
 SANTOS MACHADO 00420122109
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita
 Federal do Brasil - RFB, OU=RFID e CPE A3, OU=
 SEM BRANCO, OU=SEM BRANCO, OU=ROBERTO
 DOS SANTOS MACHADO 00420122109
 Razão: Eu sou o autor de este documento
 Localização: sua localização de
 Data: 2021-05-01 11:24:10
 Post Reader Versão: 10.1.3

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
 SOCIO -ADMINISTRADOR
 C.P.F. :004.201.221-09
 R.G. :687447 SSP/TO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

AV EUROPA SN – QD 56 LT 14 – JARDINS DOS IPES II- CEP : 77820-176

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 30.557.253/0001-21

Inscrição Estadual : 9.488.221-9

Local de Registro : JUCETINS Data de Registro : 25/05/2018

Número de Registro: 17200589576

Folha: 7

Período de Movimento : JANEIRO/2020 DEZEMBRO/2020

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

500.800,00

500.800,00

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

75.281,00

75.281,00

(-) Deducoes das receitas brutas

DEDUÇÕES DE VENDAS

VENDAS CANCELADAS

6.209,00

6.209,00

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

569.872,00

(=) Lucro Bruto

569.872,00

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

TELEFONE

1.672,00

ENERGIA ELETRICA

5.000,00

HONORARIOS CONTABEIS

5.200,00

AGUA E ESGOTO

1.600,00

DESPESAS COM DEPRECIÇÃO

1.892,00

MATERIAIS DE USO E CONSUMO

4.000,00

DESPESAS COM VEICULOS

35.250,00

54.614,00

DESPESAS TRIBUTARIAS

TAXAS ESTADUAIS

2.350,00

TAXAS MUNICIPAIS

1.800,00

4.150,00

DESPESAS GERAIS

DESPESAS COM ESTACIONAMENTO

2.890,00

ARAGUAINA / TO, 31 de Dezembro de 2020

**THARANTINI
 BARROS
 COELHO:
 01500170143**

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS
 COELHO 01500170143
 CN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita
 Federal do Brasil - TO, OU=TO e CPF AL, OU=
 (BR) BRANCO, OU=384476000131,
 OU=Ministerio da Receita, CN=THARANTINI BARROS
 COELHO 01500170143
 Perfil: Eu sou o autor deste documento
 Localidade: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2021-09-01 10:35:22
 Post Reader Versão: 9.7.1

THARANTINI BARROS COELHO
 CONTABILISTA
 C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO
 C.R.C. :TO-005291

**ROBERTO
 DOS SANTOS
 MACHADO:
 00420122109**

Assinado digitalmente por ROBERTO
 DOS SANTOS MACHADO 00420122109
 CN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
 de Receita Federal do Brasil - PE,
 OU=TO e CPF AL, OU=SEM BRANCO,
 OU=AR BRANCO, CN=ROBERTO DOS
 SANTOS MACHADO 00420122109
 Perfil: Eu sou o autor of the document
 Localidade: sua assinatura aqui
 Data: 2021-09-01 11:18:26 CDT
 Post Reader Versão: 10.1.3

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
 SOCIO -ADMINISTRADOR
 C.P.F. :004.201.221-09
 R.G. :687447 SSP/TO

PEDREIRAS/MA
Proc. 709.001/2021
FLS. 1520
Rub. 2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

AV EUROPA SN – QD 56 LT 14 – JARDINS DOS IPES II- CEP : 77820-176

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 30.557.253/0001-21

Inscrição Estadual : 9.488.221-9

Local de Registro : JUCETINS Data de Registro : 25/05/2018

Número de Registro: 17200589576

Folha: 8

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

DESPESAS DIVERSAS	42.100,00	42.100,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		469.008,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		469.008,00

**THARANTINI
BARROS
COELHO:**
01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI
BARROS COELHO:01500170143
DNE: C-BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=EM BRANCO,
OU=28414780000135, OU=videoconferencia,
CN=THARANTINI BARROS COELHO:
01500170143
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-05-01 10:35:40
Font Reader Versão: 9.7.1

THARANTINI BARROS COELHO
CONTABILISTA
C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO
C.R.C. :TO-005291

ARAGUAINA / TO, 31 de Dezembro de 2020

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:
00420122109

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
SOCIO -ADMINISTRADOR
C.P.F. :004.201.221-09
R.G. :687447 SSP/TO

ANÁLISE FINANCEIRA - ÍNDICES DE LIQUIDEZ

**UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
 LTDA**

AV EUROPA SN, QD 56 LT 14 - JARDINS DOS IPES II - ARAGUAINA -TO - CEP 77820-176 / CNPJ:30.557.253/0001-21, INSCRIÇÃO
 ESTADUAL 29.488.221-9 JUCETINS NIRE 17200589576

PG.09

Liquidez Geral		Endividamento Geral	
Ativo Circulante + R.L.P	1.750.000,00 D	Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	236.482,00 C
<hr/>		<hr/>	
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	236.482,00 C	Ativo Total	1.960.107,00 D
7,40		0,12	
Liquidez Corrente		Índice de Solvência	
Ativo Circulante	920.430,00 D	Ativo Total	1.960.107,00 D
<hr/>		<hr/>	
Passivo Circulante	236.482,00 C	Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	236.107,00 D
3,89		8,30	

ARAGUAINA/TO, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
 00420122109

TITULAR: ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
 CPF: 004.201.221-09 SOCIO-ADMINISTRADOR
 RG: 687.447 SPP/TO

THARANTINI BARROS COELHO
 01500170143

CONTABILISTA: THARANTINI BARROS COELHO
 CPF: 015.001.701-43 CONTABILISTA
 CRC :TO00529100

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDADAS EM 31.12.2020**1- INFORMAÇÕES GERAIS**

PG.10

1.1 A Empresa e seu Objeto social

A EMPRESA: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA é uma empresa de Sociedade Limitada - LTDA, de natureza empresária, inscrita sob o CNPJ nº 30.557.253/0001-21 com seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, em 25 de MAIO de 2018 sob Nire Nº 1720058957-6, cujo objetivo é - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. - Impressão de material para uso publicitário - Serviços de encadernação e plastificação - Serviços de acabamentos gráficos. - Fabricação de canetas, lápis e artigos para escritório. - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado. - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados - Comércio atacadista de água mineral - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel - Comércio atacadista de açúcar - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons. - Comércio atacadista de produtos alimentícios. - Comércio atacadista de artigos de armarinho - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia - Comércio atacadista de produtos odontológicos - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria - Comércio atacadista de livros, jornais e publicações. - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - Comércio atacadista de equipamentos de informática - Comércio atacadista de suprimentos para informática - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças - Comércio atacadista de embalagens - Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercados - Comércio varejista de bebidas - Comércio varejista de ferragens e ferramentas - Comércio varejista de materiais de construção. - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Comércio varejista de tecidos - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Comércio varejista de artigos de papelaria - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comércio varejista de artigos esportivos - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comércio varejista de calçados - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - Comércio varejista de equipamentos para escritório - Serviços de comunicação multimídia SCM - Agenciamento de espaços para publicidade. - Locação de automóveis sem condutor - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório - Serviços de Fotocópias - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

1.2 Atuações Empresarial

A empresa, conforme habilitada, exerce amplo esforço de vendas no varejo para consumidores finais, pessoas físicas e jurídicas, porém o foco está voltado às pessoas jurídicas públicas e privadas participando inclusive, de licitações no Estado do Tocantins e onde interessar ao empresário para o atendimento de Prefeituras, Secretarias e Autarquias.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDADAS EM 31.12.2020

PG.11

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

2.1 Declaração de Conformidade

As declarações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aceitas no País e as normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.2 Base de Elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas tendo como fundamentação o seu custo histórico.

2.3 Reconhecimento de Receita

As receitas são apropriadas tendo como base o dia e mês de sua reconhecida efetivação, seguindo o princípio da competência em que ocorrem.

2.4 Tributação

As contribuições devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte, divulgadas pelo CGSN (Conselho Gestor do Simples Nacional).

Caixa e Bancos

Em 31/12/2020 a empresa apresenta os seguintes saldos de caixa e bancos.

-Caixa: R\$ 752.101,00

-Bancos – Conta Movimento: R\$ 69.172,00

3.2 Aplicações Financeiras

A empresa investiu parte de sua liquidez em aplicações de renda fixa no Banco do Bradesco durante o ano calendário 2020.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDADAS EM 31.12.2020

3.3 Principais Clientes

No exercício de 2020 os principais clientes que compunham a quase totalidade de seu faturamento foram os Fundos Municipais de Saúde de Municípios no Estado do Tocantins, Pará e Maranhão,

3.4 Distribuição de Lucros

No exercício de 2020 foram pagos R\$ 180.588,00 (cento e oitenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais) ao Titular Pessoa Física, a Título de Lucros Distribuídos.

3.5 Lucros do Exercício

O exercício fiscal de 2020 apurou um lucro líquido de R\$ 469.008,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e oito reais), dos quais foram distribuídos ao Titular a importância de R\$ 180.588,00 (cento e oitenta mil e quinhentos e oitenta e oito reais), ficando R\$ 288.420,00 (duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte reais) a disposição para futuras distribuições ou para serem incorporados ao capital.

ARAGUAINA – TO, 31 de Dezembro de 2020.

Assinado digitalmente por THARANTINI
BARROS COELHO: 01500170143
CPF: 015.001.701-43
Assinatura de
THARANTINI BARROS COELHO
CPF: 015.001.701-43
Data: 2021-05-21 10:38:28
Fls: 11 de 11

THARANTINI BARROS COELHO
CONTABILISTA
CPF. 015.001.701.43
CRC-TO 005291-O/0

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS
SANTOS MACHADO: 00420122109
CPF: 004.201.221-09
Assinatura de
ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
CPF: 004.201.221-09
Data: 2021-05-21 11:15:00
Fls: 11 de 11

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF. 004.201.221-09
RG. 687.447 SSP/TO

CARTA DE RESPONSABILIDADE

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

AV EUROPA SN , QD 56 LT 14 -JARDINS DOS IPES II, Araguaína/TO - CEP 77820-176 / CNPJ: 30.557.253/0001-21 INS.EST 29488221-9

PG.12

Araguaína 30/04/2021

À
THARANTINI BARROS COELHO
CRC n° 005291
Endereço: Nemésio, 70 , São João
Araguaína, Tocantins 77807-100

Prezados Senhores:

Declaramos, para os devidos fins que a empresa: **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 30.557.253/0001-21, que as informações relativas ao período base JANEIRO DE 2020 A DEZEMBRO DE 2020, fornecidos a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a). Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b). Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c). Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d). Que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2020;
- (e). Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Calima ERP Contábil, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa. Também confirmamos que não houve:

- (a). Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b). Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c). Violação ou possíveis violações de lei, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

THARANTINI
BARROS COELHO
01500170143

THARANTINI BARROS COELHO
CONTABILISTA
CPF: 015.001.701-43
CRC: TO-005291-O/0

ROBERTO DOS
SANTOS
MACHADO
00420122109

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
SOCIO-ADMINISTRATIVO
CPF: 004.201.221-09
RG.687.447 SSP/TO

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 4

Contém este instrumento 13 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 13 e serviu de Balanço Patrimonial nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço : AV. EUROPA SN, QD 56 LT 14
Bairro : JARDINS DOS IPES II
C.E.P. : 77820-176
Cidade : ARAGUAINA / TO

Registrado em JUCETINS
sob nº 17200589576

Arquivado em 25/05/2018

Inscrição Estadual nº 29.488.221-9
C.N.P.J. nº 30.557.253/0001-21

Araguaína/TO, 31 de Dezembro de 2020.

THARANTINI
BARROS
COELHO:
01500170143

Assinado eletronicamente por THARANTINI
BARROS COELHO:01500170143
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Associação Federal de Brásil - FVFB, OU=RFB
e-CPF, AD, OU=GM BRANCO,
OU=381495000100, OU=Secretaria de
CN=THARANTINI BARROS COELHO:
01500170143
Fecha: 2020-12-31 15:37:11
Fórm. Padrão Versão: 3.2.1

THARANTINI BARROS COELHO
CONTABILISTA
CPF: 015.001.701-43
C.R.C.: TO-005291

ROBERTO DOS
SANTOS
MACHADO:
00420122109

Assinado eletronicamente por ROBERTO DOS
SANTOS MACHADO:00420122109
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de
Fomento Financeiro de Brásil - FFB, OU=RFB e-CPF
de Brásil, OU=GM BRANCO, OU=381495000100,
OU=Secretaria de CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:
00420122109
Fecha: 2020-12-31 11:28:49
Fórm. Padrão Versão: 3.2.1

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
SOCIO-ADMINISTRATIVO
CPF: 004.201.221-09
RG.: 687447 SSP/TO

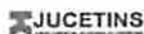


ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00420122109	ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
01500170143	THARANTINI BARROS COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2021 08:38 SOB N° 20210219092.
PROTOCOLO: 210219092 DE 03/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103048004. CNPJ DA SEDE: 30557253000121.
NIRE: 17200589576. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2021.
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA



ERLAN SOUZA MILEMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

PEDREIRASIMA	
Proc.	270900/2021
FLS.	1577
Rub.	01



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: TOC2100974600	
NIRE 17200589576 CNPJ 30.557.253/0001-21		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo EUROPA, Nº SN, QUADRA56 LOTE 14, JARDIM DOS IPES II - Araguaína/TO - CEP 77820-176			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210219092	04/05/2021	BALANÇO
002	20210018917	21/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210018917	21/01/2021	RERRATIFICAÇÃO
223	20200334131	31/08/2020	BALANÇO
002	20200160010	18/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200160010	18/06/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20200011391	09/01/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190216603	09/05/2019	BALANÇO
223	17609506	29/06/2018	BALANÇO
090	20180134191	25/05/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	17200589576	25/05/2018	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2021, às 15:41:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **ABM1GZIX**.



PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	20900/2021
FLS.	1828
Rub.	2



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		Protocolo: TOC2100974532	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 17200589576	CNPJ 30.557.253/0001-21	Data de Ato Constitutivo 25/05/2018	Início de Atividade 30/05/2018
Endereço Completo Avenida EUROPA, Nº SN, QUADRA56 LOTE 14, JARDIM DOS IPES II - Araguaína/TO - CEP 77820-176			
Objeto Social - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS. - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS. - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO. - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS NAO ESPECIALIZADO. - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL - COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL - COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS. - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES. - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE. - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - SERVICOS DE FOTOCOPIAS - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES	CPF/CNPJ 024.666.011-25	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato Indeterminado		
Nome ROBERTO DOS SANTOS MACHADO	CPF/CNPJ 004.201.221-09	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador			
Nome ROBERTO DOS SANTOS MACHADO	CPF 004.201.221-09	Término do mandato Indeterminado	

PEDREIRAS/MA
Proc. 2709001/2021
FLS. 1529
Rub. 01



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: TOC2100974532
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data			ATIVA
04/05/2021	20210219092	223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/10/2021, às 20:34:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código FHVGGJ1B.



Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilma. Sra. Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

A Sociedade **UP DISTRIBUIDORA - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 25/05/2018, NIRE: 17200589576, CNPJ: 30.557.253/0001-21, estabelecido(a) na RUA Vereador Falcão Coelho, 1559 , Setor Central, Araguaína - TO, CEP: 77805-020, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Araguaína - TO, 08/01/2020


Roberto dos S. Machado

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
Sócio/Administrador

Deane A. de O. Mendes

DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Simplifica TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2020 16:23 SOB Nº 20200011391.
PROTOCOLO: 200011391 DE 09/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000078786. NIRE: 17200589576.
UP DISTRIBUIDORA - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 09/01/2020
www.simplifica.to.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209004202 /
FLS. 1531
Rub. e

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Bel. Luiz Gonzaga Címaco Neto - Notário
RUA 11 DE JANEIRO, 1131 - CENTRO - PEDREIRAS/MA - FONE/FAX: (91) 3414-5287/3414-5288

Selo nº 128181AAA990230-CRE
Consulte em: <http://correioforla.jto.br/index.php/credigital>
Reconheço por autenticidade a assinatura indicada de **DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES**, *0058:891154, Dou. Fe. TO, 09 de Janeiro de 2020.
Em Teste da Verdade
Emolumentos: R\$2,63, Taxa Judiciária: R\$0,71, Funcivil: R\$0,50, ISS: R\$0,05, TOTAL: R\$3,79
Celma Celestino Sousa Lapres
Escrivente



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Bel. Luiz Gonzaga Címaco Neto - Notário
RUA 11 DE JANEIRO, 1131 - CENTRO - PEDREIRAS/MA - FONE/FAX: (91) 3414-5287/3414-5288

Selo nº 128181AAA990232-BEL
Consulte em: <http://correioforla.jto.br/index.php/credigital>
Reconheço por semelhança a assinatura indicada de **ROBERTO DOS SANTOS MACHADO**, *0058:428251, Dou. Fe. TO, 09 de Janeiro de 2020.
Em Teste da Verdade
Emolumentos: R\$5,05, Taxa Judiciária: R\$0,42, Funcivil: R\$1,00, ISS: R\$0,10, TOTAL: R\$7,57
Celma Celestino Sousa Lapres
Escrivente





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TOCANTINS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TOCANTINS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TOCANTINS

Certidão n.º: TO/2021/00001608
Nome: THARANTINI BARROS COELHO CPF: 015.001.701-43
CRC/UF n.º TO-005291/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 23.12.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwTO/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 015.001.701-43 Controle : 6563.7819.8446.9387



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TOCANTINS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TOCANTINS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TOCANTINS

Certidão n.º: TO/2021/00001609
Nome: THARANTINI BARROS COELHO CPF: 015.001.701-43
CRC/UF n.º TO-005291/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 23.12.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwTO/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 015.001.701-43 Controle : 3235.4490.5118.5745



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TOCANTINS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TOCANTINS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TOCANTINS

Certidão n.º: TO/2021/00001610
Nome: THARANTINI BARROS COELHO CPF: 015.001.701-43
CRC/UF n.º TO-005291/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 23.12.2021
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwTO/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 015.001.701-43 Controle : 2726.3667.4609.5550

PEDREIRAS/MA
 Proc. 270900/202 /
 FLS. 1535
 Rub. e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO TOCANTINS
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

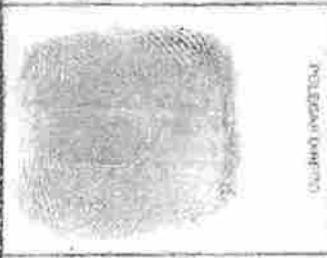


IMAGEM DIGITAL



Tharantini Barros Coelho
 REGISTRADO EM TOCANTINS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS
 Rua 15 de Novembro, 100 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.000-000

Autenticação Digital
 De acordo com a Lei nº 11.069, de 11 de Maio de 2002 e a Lei Federal nº 8.933/1994 e a Lei nº 11.069/2002, o presente documento eletrônico, assinado digitalmente pelo Tabelião de Notas, em seu endereço eletrônico, em data de 14/05/2015, às 14:42:00, com o código de verificação 015.001.701-43.

Cod. Autenticação: 997827031800913030044-1; Data: 27/03/2019 09:19:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1114161-K780;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar a validade do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 859.940 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 14/05/2015

NOME THARANTINI BARROS COELHO

FILIAÇÃO JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA COELHO
 IVONE BARROS DA SILVA

NATURALIDADE ARAGUAÍNA-TO DATA DE NASCIMENTO 19/06/1986

DOC. ORIGEM CERT. NASC. Nº 10327, LV 11, FLS 82, EXP.06/05/2015

CITY ANANÁS-TO

015.001.701-43

LEI Nº 7.118 DE 28-08-83

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua 15 de Novembro, 100 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.000-000

Selo nº 128181AA628051-WML
 Consulte em: <http://cartorio1.tto.tjto.br/index.php/selodigital>
 Autêntico a presente fotocópia por conter com original
 que me foi apresentado. Dou Fé. 0067 *56834C.
 Emolumentos R\$ 2,00
 Araguaína-TO, 11 de Junho de 2018

Calina Galvão Sousa Lopes - Carturante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/12/2020 11:16:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99792703190913030944-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b913010517c5e685a837c3e67d4cc7fceed4c44b70cf3d6f78aa24b8ef129522870fa81c7f647dab717fa2f9811712dad1299c1b7a9e0c2b41af69c449464a49



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória, Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	209001/2021
FLS.	1537
Rub.	2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 09/11/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

UP DISTRIBUIDORA - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA
30.557.253/0001-21

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/11/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.HULP.SXZ2.6BWE.KGP2.83WD**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2709001/2021
FLS.	1538
Rub.	e

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 09/11/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO

004.201.221-09

(SABRINA DOS SANTOS MACHADO / EPITACIO DE SOUSA MACHADO)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/11/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.Z256.SYPB.VAB8.XRWF.NLOU**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2709001/2021
FLS.	1539
Rub.	0

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 09/11/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES

024.666.011-25

(GENILDA AFONSA ALVES / WALTER CEZARIO DE OLIVEIRA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/11/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.GDKT.JGOE.KS88.8YBC.YBKE**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PEDREIRAS/MA	
Proc.	20900/2021
FLS.	1590
Rub.	0

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
Avenida Filadélfia, nº. 3.650 - Bairro Bairro Setor das Autarquias Estaduais - CEP 77813-905 - Araguaína - TO - <http://www.tjto.jus.br>

Certidão Nº 63906 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DF ARAGUAÍNA

Certifico e dou fê, que atendendo a solicitação efetuada pela empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 30.557.253/0001-21, situada na Av. Europa, Qd 56, Lt 14, CEP: 77820-176, Jardim dos Ipês II, Araguaína – TO, que esta Comarca de Araguaína/TO, possui 16 (dezesseis) Varas Judiciais e 10 (dez) Serventias Extrajudiciais, assim discriminadas;

SERVENTIAS JUDICIAIS: 1ª Vara Cível; 2ª Vara Cível; 3ª Vara Cível; 1ª Vara Criminal; 2ª Vara Criminal; 3ª Vara Criminal; 1ª Vara de Família e Sucessões; 2ª Vara de Família e Sucessões; Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos; Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública; 1º Juizado Especial Cível e Criminal; 2º Juizado Especial Cível e Criminal; Juizado Especial da Infância e Juventude; Vara de Recuperação Judicial de Empresas, Falências, Precatórias e Juizado da Fazenda Pública; Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC).

SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS: Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas de Araguaína; Serviço de Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Araguaína; Serviço de Registro de Imóveis de Araguaína; Serviço de 1º Tabelionato de Notas de Araguaína; Serviço de 2º Tabelionato de Notas de Araguaína; Serviço de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protesto e Tabelionato de Notas de Nova Olinda; único Serviço Notarial e Registral com Atribuições Especializadas de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Aragoginas; Serviço de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas de Santa Fé do Araguaia; Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas de Santa Fé do Araguaia; Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas de Nova Olinda.

Sobre o pedido feito, é o que me cumpre a certificar.

Araguaína/TO, 18 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Cleitiane Alves de Barros, Secretário do Juízo**, em 18/10/2021, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3965581** e o código CRC **F43F83AD**.



**UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 30.557.253/0001-21
(63) 3415-1214
updistribui@gmail.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 2709001/202 1
Rub. 1541 2

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

AVENIDA EUROPA nº S/N, QD 56 LT 14, JARDIM DOS IPÊS II
CEP: 77.820-176
Araguaína - Tocantins



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA DA FAZENDA
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Nº ALVARÁ: 2021000274

PEDREIRAS/MA
Proc. 20900/2021
FLS. 1542
Rub.

CCP	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TIPO	VALIDADE
269162	22260	Definitivo	31/12/2021

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CERTIFICADO BOMBEIROS: 27973/2021
VALIDADE CERTIFICADO BOMBEIROS: 20/01/2022
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: 21/01/2021
INÍCIO DE ATIVIDADE: 30/05/2018
DUAM: 8830319

Nos termos do artigo 385 da lei complementar nº 58 de 30/12/2017, fica concedido o **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** da empresa/profissional autônomo **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/CPF nº 30.557.253/0001-21, para exercer suas atividades empresariais à **EUROPA**, Qd. 56 Lt. 14 nº SN Complemento: **QUADRA56 LOTE 14 Bairro: JARDIM DOS IPES II**, neste Município.

Obs: APRESENTOU LAUDO DE VISTORIA COM METRAGEM DE 30,00 M² FEITO PELO FISCAL FREDSON DA SILVA MELO EM 18/01/2021.

Atividade econômica principal:

4664-8/00-COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO

Atividade econômica secundária:

10.08 - Agenciamento de Publicidade e Propaganda Inclusive O Agenciamento de Veiculação Por Quaisquer Meios..

10.09 - Representação de Qualquer Natureza Inclusive Comercial..

1813-0/01-IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.

1822-9/01-SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO.

1822-9/99-SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO.

14.01 - Lubrificação Limpeza Lustração Revisão Carga e Recarga Conserto Restauração Blindagem Manutenção e Conservação de Máquinas Veículos Aparelhos Equipamentos Motores Elevadores ou de Qualquer Objeto.

03.01 - Locação de Bens Móveis..

3299-0/02-FABRICACAO DE CANETAS LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO.

4789-0/07- Comércio varejista de equipamentos para escritório.

13.04 - Reprografia Microfilmagem e Digitalização..

13.05 - Composição Gráfica Fotocomposição Clichéria Zincografia Litografia Fotolitografia..

14.02 - Assistência Técnica..

4530-7/05-COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR.

4541-2/01-COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.

4619-2/00-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO.

4634-6/01-COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS.

4635-4/01-COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL.

4637-1/01-COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO MOIDO E SOLUVEL.

4637-1/02-COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR.

4637-1/07-COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES CONFEITOS BALAS BOMBONS E SEMELHANTES.

4639-7/01-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.

4641-9/03-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

4642-7/02-COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO.

4664-8/00-COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 230900/2021
Para uso
FLS. 1543
Rub. 21

4644-3/01-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.
4645-1/01-COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.
4645-1/02-COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.
4645-1/03-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS.
4647-8/01-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA.
4647-8/02-COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES.
4649-4/01-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.
4649-4/02-COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.
4649-4/03-COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS.
4649-4/04-COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.
4649-4/08-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.
4651-6/01-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.
4651-6/02-COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA.
4652-4/00-COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO.
4662-1/00-COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS.
4669-9/01-COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS.
4686-9/02-COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.
4712-1/00-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS.
4723-7/00-COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.
4744-0/01-COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4744-0/99-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.
4751-2/01-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.
4751-2/02-RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.
4752-1/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO.
4753-9/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.
4755-5/01-COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS.
4755-5/03-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO.
4781-0/03-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
4762-8/00-COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS CDS DVDS E FITAS.
4763-6/01-COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
4763-6/02-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
4773-3/00-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.
4781-4/00-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.
4782-2/01-COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS.
4789-0/05-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.
4789-0/07-COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.
14.08 - Encadernação Gravação e Duração de Livros Revistas e Congêneres..
6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM.
6110-8/03-SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM.
7312-2/00-AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO.
7711-0/00-LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.
7731-4/00-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR.
7733-1/00-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.
8219-9/01-FOTOCOPIAS.
9511-8/00-REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.
9521-5/00-REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

PEDREIRAS/MA
Prog. 270900 1/2021
FLS. 1549
Rub. ✓

Data de emissão: 21/01/2021

Autenticação online disponível pelo site da prefeitura: www.araguaina.to.gov.br
Chave de autenticação: 1491635246210121

QRCode



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 30557253000121

UF do sancionado: ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO
 MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PARAÍBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO
 RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

Tipo de sanção: Decisão Judicial em execução cível que impeça a contratação Impedimento - Lei de Licitação Estadual
 Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005
 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações
 Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral
 Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal
 Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 11/10/2021 00:25:06

Data da última atualização: 08/10/2021 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PEDREIRAS/MA	
Próç.	270900/2021
FLS.	1545
Rub.	0



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 30.557.253/0001-21

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:07:44 do dia 12/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: W0U1121021100744

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROBERTO DOS SANTOS MACHADO**

CPF/CNPJ: **004.201.221-09**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:09:08 do dia 12/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3628121021100908

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES**

CPF/CNPJ: **024.666.011-25**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:10:47 do dia 12/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 32ZE121021101047

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/10/2021 às 10:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.557.253/0001-21.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6165.871E.480C.D678 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/10/2021 às 10:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 004.201.221-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6165.8784.4D17.7780 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/10/2021 às 10:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 024.666.011-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6165.87C3.3141.F843 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
GESTÃO ASSISTENCIAL

VALIDADE: DE 08/02/2021 A 08/02/2022

COREN-TO expede, sem rasuras, o presente documento que reproduz resumidamente o Ato de ANOTAÇÃO, no livro específico, da designação/contratação de enfermeiro(a) para a Chefia de Serviço/Unidade de Enfermagem de estabelecimento prestador de assistência de saúde mantido/conveniada por instituição ou empresa, pública ou privada, ou a ela pertencente, e a responsabilidade técnica pelas respectivas atividades de enfermagem:

ANOTAÇÃO: nº 00056/21-ARG

Data: 08/02/2021

Fis: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO OU EMPRESA: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

— Endereço: AVENIDA EUROPA QD56 LT14 - JARDIM DO IPES 2 - Araguaína - TO

NOME DO(A) ENFERMEIRO(A): RAYELSON CORRÉIA NASCIMENTO

Nº de Inscrição COREN-TO: 293504-ENF

— Carga Horária:

Palmas, 08 de fevereiro de 2021

Wilmara S. M. Silva

Coordenadora do DEFISC

[Assinatura]

Presidente do COREN-TO

Obs: Esta Certidão destina-se:

- 1) A Unidade de Saúde / Estabelecimento e deverá ser obrigatoriamente afixada em local visível ao público;
- 2) Ao Órgão de Vigilância Sanitária competente;
- 3) Ao Enfermeiro Responsável Técnico;
- 4) A presente Certidão tem valor exclusivamente no período de validade supra indicado, devendo ser RENOVAVA ANUALMENTE.

PEDREIRAS/MA

Proc. nº 139/201/201
Rub. nº _____



PEDREIRASIMA
Proc. 270900/202
FLS. 1553
Rub. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 30.557.253/0001-21
Razão Social: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Endereço:

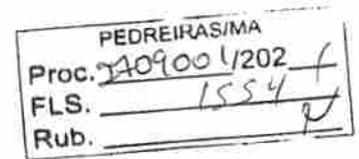
AVENIDA EUROPA, SN - QUADRA56 LOTE 14 - JARDIM DOS IPES II - Araguaína /
Tocantins

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 18/10/2021 16:17

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.557.253/0001-21 DUNS®: 94*****23
Razão Social: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: UP DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/01/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/02/2022
FGTS Validade: 18/10/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/11/2021
Receita Municipal Validade: 08/12/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/10/2021 16:20

CPF: 004.201.221-09 Nome: ROBERTO DOS SANTOS MACHADO

Ass: _____



PEDREIRÁS/MA
Proc. 220900/2021
FLS. 1555
Rub. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.557.253/0001-21 DUNS@: 94*****23
Razão Social: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: UP DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/01/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/02/2022
FGTS	Validade:	18/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/11/2021
Receita Municipal	Validade:	08/12/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/10/2021 16:20

CPF: 004.201.221-09 Nome: ROBERTO DOS SANTOS MACHADO

Ass: _____



PEOREMASMA	
Proc.	270900/2021
FLS.	1556
Rub.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.557.253/0001-21 DUNS®: 94*****23
Razão Social: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA
Nome Fantasia: UP DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2309001/2021
FLS.	1557
Rub.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.557.253/0001-21 DUNS®: 94*****23
Razão Social: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA
Nome Fantasia: UP DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2709001202 /
FLS. 1558
Rub. 02

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/10/2021 11:19:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **30.557.253/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

PEDREIRAS/MA	
Proc.º	20900/2021
FLS.	
Exp.	

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.